



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2020-001
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020007

Aos dez dias do mês de março de 2020, o Município de NOVO REPARTIMENTO, através da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento com sede na Avenida Girassóis nº 15 Bairro Morumbi, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2020-001**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja proposta foram classificadas em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

de preço para futura e eventual aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e permanentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e os respectivos fundos, ~~com~~ condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa: MARISTELA S B MENDONCA EIRELI; C.N.P.J. nº 33.440.338/0001-13, estabelecida à RUA 4 N10 QD 06 LT 10, COXIPO, Cuiabá MT, representada neste ato pelo Sr(a). MARISTELA SANTOS BRITO MENDONÇA, C.P.F. nº 329.454.851-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00114	BOCAL PLAFOM PLASTICO - Marca.: BETEL	UNIDADE	145.00	2,790	404,55
	Bocal plafon simples, PVC, branco, com soquete PVC E-27				
00115	FIO CABO 10mm - Marca.: FLEX750V	ROLO	44.00	515,000	22.660,00
00116	FIO CABO 2,5mm - Marca.: FLEX750V	ROLO	75.00	115,900	8.692,50
00117	FIO CABO 06mm - Marca.: FLEX750V	ROLO	62.00	270,000	16.740,00
	FIO CABO FLEXIVEL, 6MM, ROLO COM 100 METROS.				
00119	DISJUNTOR BIPOLAR 20A - Marca.: JW	UNIDADE	7.00	28,500	199,50
00122	LAMPADA FLUORESCENTE 45w - Marca.: EMPALUX	UNIDADE	905.00	21,990	19.900,95
	Espiral 127V E-27, COMPACTA.				
00123	LAMPADA FLUORESCENTE 40w - Marca.: EMPALUX	UNIDADE	565.00	22,000	12.430,00
	LAMPADA FLUORESCENTE 40W, COMPACTA.				
00124	LAMPADA FLUORESCENTE 25W - Marca.: EMPALUX	UNIDADE	615.00	10,980	6.752,70
	TIPO PALITO, COMPACTA.				
00125	PLAFON PORCELANA BRANCO - Marca.: BETEL	UNIDADE	490.00	2,790	1.367,10
00302	LÂMPADA LED REDONDA 30W - Marca.: KIAN	UNIDADE	60.00	26,500	1.590,00
00303	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W - Marca.: KIAN	UNIDADE	60.00	18,600	1.116,00
00320	REFLETOR 60 W - Marca.: LLUM	UNIDADE	15.00	55,000	825,00
00321	REFLETOR 80 W - Marca.: LLUM	UNIDADE	15.00	127,980	1.919,70
00322	LAMPADA COMPACTA 45 W - Marca.: EMPALUX	UNIDADE	200.00	25,450	5.090,00
00324	LAMPADA LED 16 W - Marca.: KIAN	UNIDADE	200.00	17,050	3.410,00
00325	LAMPADA COMPACTA 25 W - Marca.: EMPALUX	UNIDADE	200.00	9,980	1.996,00
00326	LAMPADA COMPACTA 32 W - Marca.: EMPALUX	UNIDADE	200.00	17,430	3.486,00
00334	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750 KV - Marca.: TECNOFIOS	METRO	200.00	1,340	268,00
	Cores diversas.				
00340	CONECTOR PERFURANTE - Marca.: MCI	UNIDADE	50.00	4,650	232,50
00341	DISJUNTOR BIPOLAR 25A - Marca.: ELETROMAR	UNIDADE	120.00	21,650	2.598,00
00342	DISJUNTOR BIPOLAR 40A - Marca.: ELETROMAR	UNIDADE	120.00	24,650	2.958,00
00343	DISJUNTOR BIPOLAR (70 AMPERES) - Marca.: ELETROMAR	UNIDADE	40.00	34,650	1.386,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



00344	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A - Marca.: ELETROMAR	UNIDADE	70.00	99,650	6.975,50
00349	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO - Marca.: DECORLUX ALTA TENSÃO COM 10 MTS	UNIDADE	40.00	14,650	586,00
00350	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 20MT - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	50.00	6,350	317,50
00351	INTERRUPTOR + TOMADA - Marca.: IDEAL	UNIDADE	65.00	7,350	477,75
00407	CABO FLEXIVEL 4MM 750KV - Marca.: TECNOFIOS CORES DIVERSAS	METRO	500.00	1,990	995,00
00412	CABO PP 2X4 - Marca.: TECNOFIOS	METRO	500.00	4,990	2.495,00
00413	CABO PP 2X6 - Marca.: TECNOFIOS	METRO	500.00	8,400	4.200,00
00414	CABO PP 3X2,5 - Marca.: TECNOFIOS	METRO	500.00	5,490	2.745,00
00416	CABO PP 3X6 - Marca.: TECNOFIOS	METRO	500.00	9,990	4.995,00
00419	FIO TORCIDO 2X4MM - Marca.: TECNOFIOS Rolo com 100 metros.	ROLO	8.00	379,990	3.039,92
00425	CABO TRIPLEX 35MM - Marca.: BOREAL	METRO	300.00	16,000	4.800,00
00431	CABO QUADRIplex 25MM - Marca.: BOREAL	METRO	300.00	9,380	2.814,00
00432	CABO QUADRIplex 35MM - Marca.: BOREAL	METRO	300.00	13,990	4.197,00
00445	LÂMPADA FLUORESCENTE 32W - Marca.: EMPALUX Vida mediana apartir de 6.000 horas, conforme norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.	UNIDADE	300.00	14,750	4.425,00
00446	LÂMPADA FLUORESCENTE 59W - Marca.: EMPALUX Luz branca, base E27, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.	UNIDADE	300.00	37,750	11.325,00
00447	LAMPADA LED 9W - Marca.: KIAN Bulbo bivolt E27 - comum bocal média.	UNIDADE	300.00	5,490	1.647,00
00448	LAMPADA LED 14W - Marca.: KIAN	UNIDADE	300.00	9,950	2.985,00
00449	LAMPADA LED 30W - Marca.: KIAN	UNIDADE	300.00	22,750	6.825,00
00478	FIO TORCIDO 4mm - Marca.: TECNOFIOS	METRO	275.00	3,850	1.058,75
00487	LAMPADA FLUORESCENTE 27W - Marca.: EMPALUX	UNIDADE	80.00	13,000	1.040,00
00581	LAMPADA FLUORESCENTE 20w - Marca.: TASHUBRA LAMPADAS FLUORESCENTE PALITO 20W.	UNIDADE	230.00	9,900	2.277,00
00609	FIO DUPLO 4 MM PP - Marca.: TECNOFIOS	METRO	50.00	5,900	295,00
00610	FIO DUPLO 6mm PP - Marca.: TECNOFIOS	METRO	50.00	9,100	455,00
01038	CABO 2,5 MM - Marca.: TECNOFIOS	METRO	600.00	1,170	702,00
01039	CABO PP 2,5 - Marca.: TECNOFIOS	METRO	200.00	3,430	686,00
01041	CABO MONOPOLAR 25 MM - Marca.: BOREAL	METRO	300.00	7,350	2.205,00
01043	CABO BIFASICO 25 MM - Marca.: BOREAL	METRO	300.00	6,640	1.992,00
01044	CABO BIFASICO 35 MM - Marca.: BOREAL	METRO	300.00	10,850	3.255,00
01046	CABO TRIFASICO 10 MM - Marca.: BOREAL	METRO	300.00	4,100	1.230,00
01050	CONECTOR PERFURANTE 10A - Marca.: MCI	UNIDADE	150.00	7,850	1.177,50
01051	CONECTOR PERFURANTE 25A - Marca.: MCI	UNIDADE	150.00	9,700	1.455,00
01052	CONECTOR PERFURANTE 35A - Marca.: MCI	UNIDADE	150.00	14,850	2.227,50
01053	CONECTOR PERFURANTE 50A - Marca.: MCI	UNIDADE	150.00	14,700	2.205,00
01063	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A - Marca.: JW	UNIDADE	80.00	10,800	864,00
01067	DISJUNTOR BIPOLAR 10A - Marca.: JW	UNIDADE	80.00	21,850	1.748,00
01068	DISJUNTOR BIPOLAR 35A - Marca.: JW	UNIDADE	80.00	26,200	2.096,00
01070	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A - Marca.: JW	UNIDADE	50.00	44,000	2.200,00
01071	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A - Marca.: JW	UNIDADE	80.00	34,400	2.752,00
01073	DISJUNTOR TRIPOLAR 250A - Marca.: SCHAK	UNIDADE	50.00	307,100	15.355,00
01157	CABO FLEXIVEL 4,0MM 750V COR AZUL - Marca.: TECNOFIOS	METRO	200.00	2,050	410,00
01158	CABO FLEXIVEL 4,0MM 750V COR PRETO - Marca.: TECNOFIOS	METRO	200.00	2,050	410,00
01159	CABO FLEXIVEL 4,0MM 750V COR VERDE - Marca.: TECNOFIOS	METRO	200.00	2,050	410,00
01202	LAMPADA DE LED 9 W - Marca.: KIAN Bulbo Bivolt e 27 - Comum	UNIDADE	200.00	7,850	1.570,00
01203	LAMPADA LED TKL - Marca.: KIAN Lampada LED TKL 1100 11W 6500K comum bocal média.	UNIDADE	200.00	21,800	4.360,00
01204	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA - Marca.: EMPALUX Lampada Fluorecente compacta 4U 40W 127 V, Bocal.	UNIDADE	200.00	28,800	5.760,00
01206	LÂMPADA BULBO LED BRANCA 15 W - Marca.: KIAN	UNIDADE	200.00	10,800	2.160,00
01210	PROJETOR COM LÂMPADA - Marca.: OLIVO Vapor metálico de 150w, com reator e demais acessórios, PJ01-S1R7S, Lumicenter ou similar.	UNIDADE	6.00	1.730,000	10.380,00
01244	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V COR AZUL - Marca.: FLEX750V	METRO	2,000.00	1,300	2.600,00
01245	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V COR BRANCO - Marca.: FLEX	METRO	400.00	1,300	520,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



KIT JARDIM COM CABO DE MADEIRA,E EMBALAGEM PLÁSTICA COM 3 PEÇAS COM DIMENSÕES DE 390MM,140MM,60MM,PESO APROX.0.516G					
00024	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2000W JATO Mangueira de 5 metros Recipiente para mistura (sabão, sera líquida, etc) Rodas para tamponar Lança com jato regulável 3 regulagens no bico leque Dupla isolação Motor de 2000w Filtro de água para proteger a bomba contra as partículas sólidas Fluxo: 6 litros por minuto Pressão máxima: 90 bar Temperatura máxima de água 60°C Material: aço com cabo emborrachado Rodas e alça para facilitar a locomoção	UNIDADE	1.00	1.400,000	1.400,00
00025	LIMA CHATA 8" PICADO CORTE FINO Lima Chata 8" picado corte fino, aprox. 0.025kg	CAIXA	5.00	15,300	76,50
00026	LIMATÃO Limatão 8" x 5/32' picado corte fino, caixa com 6 unidades.	CAIXA	5.00	30,000	150,00
00027	LIMITADOR (COPINHO PARA ROÇADEIRA)	UNIDADE	5.00	38,500	192,50
00028	LUVA DE PANO PIGMENTATA EM ALGODÃO, BRANCA/PRETA, TAM. ÚNICO,RESISTENCIA Nº 02	PAR	135.00	3,900	526,50
00029	LUVA DE RASPA Luva de raspa de couro CA: 30491 e 34006; cor cinza; tamanho 15cm; cano medio; reforço na palma.	PAR	108.00	9,900	1.069,20
00030	MARTELO MARTELO COM CABO DE MADEIRA 24MM,EM AÇO SAE FORJADO E TEMP.ACABAMENTO POLIDO	UNIDADE	24.00	20,000	480,00
00031	PREGO 15X15 Prego 15x15 com cabeça, embalagem com 1 kg e 672 unidades, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	250.00	8,700	2.175,00
00032	PREGO 19X36 Prego 19x36 com cabeça, embalagem com 1 kg e 242 unidades, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	665.00	7,690	5.113,85
00034	PULVERIZADOR COSTAL,MANUAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UNIDADE	6.00	208,000	1.248,00
00035	REGISTRO SOLDAVEL DE 25MM	UNIDADE	157.00	4,400	690,80
00036	SERROTE PROFISSIONAL 24" Serrote 24" 600 mm, dentes temperados, designer do cabo leve, ergonômico e confortável, com garantia 06 meses.	UNIDADE	2.00	38,000	76,00
00037	TE COM REDUÇÃO 25X20MM COM ROSCA INTERNA/BASE.	UNIDADE	50.00	2,370	118,50
00039	TRENA 50M Com gancho auto ajustável na extremidade da fita, com trava, fita muito rígida, amortecedor de impacto fabricado em aço carbono temperado, peso 0.172 kg.	UNIDADE	12.00	66,000	792,00
00040	UNIÃO SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	70.00	5,000	350,00
00041	VARÃO COMPLETO PARA ROÇADEIRAS	UNIDADE	3.00	121,000	363,00
00042	VEDA ROSCA DE 20 METROS	UNIDADE	68.00	2,050	139,40
00043	BOTA PARA APICULTOR Bota para apicultor cano médio, em PVC branca, tamanho Nº 40 a 42.	PAR	4.00	34,000	136,00
00046	Cinto de segurança Tipo paraquedista.	UNIDADE	4.00	126,000	504,00
00047	FORMÃO De apicultor de 23 cm fabricado em aço.	UNIDADE	2.00	15,000	30,00
00049	LUVA EM NAPA Luva confeccionada em napa branco para apicultor, possui elástico para completo fechamento com a manga do macação, modelo cano longo, tamanho unico.	PAR	2.00	20,000	40,00
00051	ÓCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE Óculos de proteção, transparente, com excelente cobertura ocular, possui proteção lateral acoplada, haste com ajuste telescópico, cordão de segurança, tratamento anti-risco ou anti embaçante nas lentes. Norma: ANSJ.Z.87.1/2003.	UNIDADE	42.00	8,000	336,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



00052	ARAME LISO Em aço galvanizado, n. 18. 1000 M	ROLO	49.00	417,000	20.433,00
00053	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 3X25/8	UNIDADE	48.00	18,500	888,00
00054	PA AJUNTADEIRA C/ CABO PÁ PARA LIXO EM ZINCO CABO LONGO DE MADEIRA	UNIDADE	50.00	25,000	1.250,00
00055	AGUARRAS 900 ML.	UNIDADE	422.00	13,000	5.486,00
00056	CAIBRO 6,00 X 5,0cm X 4,00mt	METRO CÚBICO	70.00	826,000	57.820,00
00057	FERRO 3/8 CA-CA(BR) 12 METROS A BARRA	BARRA	530.00	46,200	24.486,00
00058	FITA CREPE ADESIVO CREPE, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 48MMX45MM.	UNIDADE	5.00	7,300	36,50
00059	LIXA DÁGUA 150 MM	UNIDADE	25.00	0,750	18,75
00060	LIXA DÁGUA 60 MM	UNIDADE	25.00	1,500	37,50
00061	MASSA CORRIDA PVA 27 KG	UNIDADE	5.00	44,000	220,00
00062	PINCEL SINTÉTICO 4"	UNIDADE	5.00	7,000	35,00
00063	RIPÃO 2,5cm X 5,0cm X 6,0mt	METRO CÚBICO	22.00	1.232,000	27.104,00
00064	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM	UNIDADE	65.00	7,750	503,75
00065	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM	UNIDADE	5.00	15,000	75,00
00066	TABUA DE 2,5 X 30cm X 3,00mt Tábua para caixaria, de 2,5cm x 30cm com 3 metros de comprimento, podendo as medidas variarem em 0,5cm na largura e espessura em 5cm no comprimento, para mais ou para menos.	METRO CÚBICO	106.00	623,000	66.038,00
00067	ESPATULA RIGIDA 06 CM CABO PLASTICO	UNIDADE	49.00	5,800	284,20
00068	LONA PRETA Lona para cobertura de carga 6x4 mts.	METRO	305.00	18,750	5.718,75
00069	SUPORTE P/ ROLO 23cm COM CABO PLASTICO AZUL	UNIDADE	135.00	7,300	985,50
00070	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18Lt Tinta acrilica 18 litros semi brilho pintura externa e interna, em embalagem latão. Cores diversas.	UNIDADE	605.00	220,000	133.100,00
00071	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 Galão de 3,600 ML, cores diversas.	UNIDADE	885.00	55,000	48.675,00
00072	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNIDADE	2.00	22,000	44,00
00073	COMPENSADO DE MADEIRA 10MM	UNIDADE	5.00	112,000	560,00
00074	COMPENSADO DE MADEIRA 8 MM	UNIDADE	5.00	99,000	495,00
00075	CORRENTE PARA MOTOSSERRA	UNIDADE	5.00	2,200	11,00
00076	STHIL MS 382 3/8 DILUENTE GALÃO 5 LITROS GALÃO COM 5 LITROS (Marca com reagente deve ser a mesma do aparelho)	GALÃO	2.00	66,000	132,00
00079	EXTENSÃO 110 W Com 10 metros, 2 polos e 03 tomadas.	UNIDADE	2.00	24,500	49,00
00080	PINCEL 3"	UNIDADE	141.00	5,000	705,00
00081	TESOURA GRANDE Tesoura com ponta em aço inoxidavel, corte afiado, cabo termoplastico de alta resistencia medindo aproximadamente 21,0cm com 8,5.	UNIDADE	8.00	13,800	110,40
00082	TINTA ESMALTE SINTETICO SPRAY Cores Diversas.	UNIDADE	100.00	14,650	1.465,00
00083	ARGAMASSA EM PACOTE 20KG Para uso em interior e exterior, indicada para assentar revestimentos cerâmicos em paredes e pisos de áreas internas e externas, pacote com 20 kg.	PACOTE	1,010.00	16,550	16.715,50
00084	BRITA MISTA CONCRETO	METRO CÚBICO	87.00	136,850	11.905,95
00085	CADEADO EM LATÃO, 35 MM Com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto. Embalagem com dados de identificação do produto emarcação do fabricante.	UNIDADE	106.00	16,500	1.749,00
00086	CAIXA DE DESCARGA Confeccionada em material plastico com capacidade para 6 litros.	UNIDADE	233.00	24,850	5.790,05
00087	CERAMICA 43X43	METRO QUADRA	1,240.00	20,850	25.854,00
00088	CHUVEIRO	UNIDADE	35.00	8,850	309,75

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



	Chuveiro tradicional, não elétrico, confeccionado em polipropileno, cor branca.				
00089	CIMENTO 50KG Saco com 50 kg, para uso geral, com secagem rápida e alta resistência.	UNIDADE	4,135.00	37,850	156.509,75
00090	DOBRADIÇA PARA PORTA 3" confeccionada em inox, contendo 3 dobradiça, acompanhadas de parafusos.	JOGO	105.00	6,000	630,00
00091	FECHADURA PARA PORTA COMPLETA - EM AÇO CROMADO DE CILINDRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UNIDADE	273.00	31,000	8.463,00
00092	FORRO PVC BRANCO 200x8mm.	METRO QUADRA	175.00	175,000	30.625,00
00093	RODA FORRO BARRA COM 6 METROS.	METRO	600.00	8,600	5.160,00
00094	FERROLHO P/ PORTA E JANELA Ferrolho chato reforçado com porta cadeado, zincado, espessura 1,70mm, dimensão (AxL: 50x110mm	UNIDADE	23.00	7,500	172,50
00095	LIXA MASSA Nº100 Lixa nº 100 de alta qualidade e resistência, ideal para preparação e reparação de paredes para pintura, lixamento de massa corrida, gesso, drywall, reboco e alvenaria.	UNIDADE	50.00	0,700	35,00
00096	LIXA MASSA Nº80 Lixa nº 80 de alta qualidade e resistência, ideal para preparação e reparação de paredes para pintura, lixamento de massa corrida, gesso, drywall, reboco e alvenaria.	UNIDADE	50.00	1,000	50,00
00097	LIXA P/ FERRO Nº 80 Lixa nº 80 de alta qualidade e resistência, ideal para trabalhos manuais e com maquinas portáteis.	UNIDADE	260.00	1,800	468,00
00098	LIXA P/ MADEIRA Nº 100 Lixa nº 100 de alta qualidade e resistência, ideal para trabalhos manuais e com maquinas portáteis.	UNIDADE	230.00	0,700	161,00
00099	LIXA P/ MADEIRA Nº 120 Lixa nº 120 de alta qualidade e resistência, ideal para trabalhos manuais e com maquinas portáteis.	UNIDADE	259.00	0,700	181,30
00100	PARAFUSO 10mm	UNIDADE	50.00	1,000	50,00
00101	PARAFUSO 12mm	UNIDADE	50.00	1,200	60,00
00102	PARAFUSO 6mm	UNIDADE	50.00	0,220	11,00
00103	PARAFUSO 8mm	UNIDADE	50.00	0,600	30,00
00104	PIA AÇO INOX 2 MT	UNIDADE	9.00	350,000	3.150,00
00105	PORTA COM ALMOFADA 60X210CM PORTA DE MADEIRA DE BOA QUALIDADE(MIXTA)60X210 CM	UNIDADE	47.00	155,000	7.285,00
00106	PORTA EM MADEIRA 0,80 X 2,10	UNIDADE	21.00	165,000	3.465,00
00107	KIT DE BANHEIRO Suportes para toalha de rosto, para papel higiênico em rolo e para sabonete em barra, confeccionado em aço inox.	KIT	7.00	63,000	441,00
00108	PREGO 18X24 Prego 18x24 com cabeça, embalagem com 1 kg e 242 unidades, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	462.00	11,000	5.082,00
00109	REJUNTE 1KG Rejunte para piso, impermeável anti mofo, cores diversas.	PACOTE	1,470.00	5,500	8.085,00
00110	SEIXO MISTO Seixo rolado médio, limpo, para concreto, contendo: 17% granulometria acima de 13,8 mm (1/8") - 41,5%, granulometria entre 0,85 mm e 0,59 mm.	METRO CÚBICO	170.00	138,000	23.460,00
00111	TANQUE DUPLO Capacidade 65 litros.	UNIDADE	3.00	165,000	495,00
00112	TELHA DE CONCRETO 420mmX330mm	MILHEIRO	4.00	2.642,000	10.568,00
00113	TIJOLO 8 FUROS tijolo vazado para utilização na construção civil - dimensões 9x19x19cm	MILHEIRO	117.00	510,000	59.670,00
00118	CANALETAS	UNIDADE	38.00	6,000	228,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



Canaleta moldura, material PVC - Cloreto de polivinila, seção 22 x 22 mm, comprimento 2,20 M, aplicação passagem cabo/fio, características adicionais sem divisória.

00120	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA P/ ALVENARIA 20A.	UNIDADE	120.00	7,700	924,00
00121	INTERRUPTOR SOBRE-POR 1 TECLA P/MADEIRA	UNIDADE	18.00	3,800	68,40
00126	TOMADA PARA CONCRETO	UNIDADE	25.00	8,000	200,00
00127	TOMADA SOBRE-POR (POLOS+TERRA P/MADEIRA) COM 3 FUIROS	UNIDADE	25.00	4,730	118,25
00128	ADAPTADOR FLANGE 25MM Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água 25mm	UNIDADE	83.00	8,150	676,45
00129	ADAPTADOR FLANGES 60MM ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES, PARA CAIXA D'ÁGUA.	UNIDADE	111.00	26,850	2.980,35
00130	CAIXA DÁGUA 1.000 LTS CAIXA DÁGUA EM POLIETIENO, COM TAMPA, 1000 LITROS	UNIDADE	36.00	308,500	11.106,00
00131	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 60MM EM PVC SOLDÁVEL	UNIDADE	75.00	65,000	4.875,00
00132	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 40MM EM PVC SOLDÁVEL	UNIDADE	95.00	33,250	3.158,75
00133	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 100MM FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA E DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	369.00	49,000	18.081,00
00134	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 40MM	UNIDADE	105.00	24,500	2.572,50
00135	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 20MM DE PVC SOLDÁVEL	UNIDADE	187.00	11,000	2.057,00
00136	SIFÃO SANFONADO SIFÃO SANFONADO BR PLASTICO 38 X 50 MM	UNIDADE	120.00	6,000	720,00
00137	JOELHO ESGOTO 100mm	UNIDADE	209.00	4,200	877,80
00138	JOELHO ESGOTO 50mm	UNIDADE	165.00	2,120	349,80
00139	JOELHO C/ ROSCA 20mm	UNIDADE	30.00	2,250	67,50
00140	JOELHO C/ ROSCA 25mm	UNIDADE	80.00	2,500	200,00
00141	JOELHO LL 20MM	UNIDADE	230.00	0,550	126,50
00142	JOELHO LL 25MM	UNIDADE	837.00	0,600	502,20
00143	LUVA DE REDUÇÃO COM ROSCA 25mm	UNIDADE	30.00	2,500	75,00
00144	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UNIDADE	64.00	0,470	30,08
00145	LUVA SOLDAVEL 25mm	UNIDADE	114.00	0,950	108,30
00146	LUVA SOLDÁVEL LL 60MM	UNIDADE	140.00	7,950	1.113,00
00147	MANGUEIRA CRISTAL 1/2 POLEGADA	METRO	146.00	2,500	365,00
00148	MANGUEIRA PARA JARDIM Em borracha, alta pressão, 1/2 polegada, com esguincho e adaptador para torneira de 1/2 polegada, medindo 50 metros..	UNIDADE	4.00	42,000	168,00
00149	REDUÇÃO SOLDAVEL 25 PARA 20MM	UNIDADE	154.00	0,420	64,68
00150	REDUÇÃO SOLDAVEL 60mm PARA 25mm	UNIDADE	30.00	4,250	127,50
00151	REGISTRO SOLDÁVEL 20MM	UNIDADE	89.00	6,300	560,70
00152	TÊ SOLDAVEL 20mm LR	UNIDADE	63.00	1,870	117,81
00153	TE SOLDAVEL 25mm	UNIDADE	49.00	1,000	49,00
00154	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO EM INOX.	UNIDADE	62.00	55,000	3.410,00
00155	TORNEIRA PARA BANHEIRO CROMADA	UNIDADE	16.00	29,000	464,00
00156	TELHA PLAN COLONIAL	MILHEIRO	51.00	1.150,000	58.650,00
00157	AREIA TIPO FINA Lavada para levantar e reboco.	METRO CÚBICO	868.00	278,000	241.304,00
00158	VASO SANITARIO COMPLETO VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA completa em louça na cor branca, como inovador sistema de duplo acionamento de descarga, com opção para 3 ou 6 litros. Caixa de descarga acoplada sistema e co flush 3 e 6 litros. De primeira qualidade	UNIDADE	91.00	245,000	22.295,00
00159	TRINCO FERROLHO Ferrolho chato reforçado com porta cadeado, acabamento, zincado (Galvanizado), Espessura: 1,70mm, Dimensões (AxL): 50x110mm	UNIDADE	20.00	12,500	250,00
00160	TELHA ONDA LARGA	UNIDADE	230.00	19,600	4.508,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



00161	Modelo telha brasilit ou similar. BUCHA P/PARAFUSO Nº10,PARA CONCRETO,PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	115.00	8,000	920,00
00162	Confeccionada em plastico, possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação, facil identificação do tamanho na propria bucha, para concreto. BUCHA P/PARAFUSO Nº12,PARA CONCRETO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	80.00	9,850	788,00
00163	Confeccionada em plastico, possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação, facil identificação do tamanho na propria bucha, para concreto. BUCHA P/PARAFUSO Nº06,PARA CONCRETO,PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	80.00	5,500	440,00
00164	Confeccionada em plastico, possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação, facil identificação do tamanho na propria bucha, para concreto. BUCHA P/PARAFUSO Nº08,PARA CONCRETO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	95.00	6,550	622,25
00165	FITA ISOLANTE	UNIDADE	132.00	6,850	904,20
00166	Fita isolante preta, filme de PVC; Adesivo: à base de resina e borracha; flamabilidade: auto extingüível; espessura nominal: 0,125 mm. Resistência à tração: 21,70 N/cm mínimo, rolos de 19mm x 20 metros. LAVATÓRIO EM LOUÇA PARA BANHEIRO	UNIDADE	17.00	135,000	2.295,00
00168	Lavatório banheiro (Pia) com coluna - Louça, Dimensões aproximadas coluna: 67x15x11,5 cm - Lavatório: 13x46 cm; Tonalidade: Branco, peso coluna: 7,52 kg; Lavatório: 10,34 kg. Nas cores branca, bege ou cinza. ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA CURTO 60 MM	UNIDADE	48.00	6,150	295,20
00169	Uso rede hidráulica curto 60 mm, PVC, extremidade encaixe em rosca. ADESIVO PVC BISNAGA 75G	UNIDADE	180.00	4,250	765,00
00170	AFIADOR DE FACA (G)	UNIDADE	10.00	23,100	231,00
00171	TAMANHO GRANDE, CABO PLASTICO BRANCO AGUARRAS 5 LTS	GALÃO	152.00	57,350	8.717,20
00172	EMBALAGENS DE 5 LTS ARAME FARPADO	ROLO	29.00	253,000	7.337,00
00173	de aço zincado 500m BISNAGA PIGMENTADA	CAIXA	85.00	41,500	3.527,50
00174	Bisnaga, pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência para colorir tintas a base água, caixa com 12 unidades, cores diversas. BOCAL DE LOUÇA PLAFON	UNIDADE	310.00	4,500	1.395,00
00175	BÓIA DE NÍVEL AUTOMÁTICA	UNIDADE	50.00	20,300	1.015,00
00176	25 AMPERES BOMBA PARA INSETICIDA 20 LTS	UNIDADE	10.00	349,000	3.490,00
00177	Pulverizador, Bomba Veneno Costal Manual 20 litros - Compressão prévia por alavanca - Capacidade: 20 Litros - Tipo: Costal - Com gatilho - Alça de suporte costal - Alavanca de acionamento e alça reversíveis (permite o acionamento tanto com a mão direita quanto com a mão esquerda) - Acompanha: mangueira, lança e 4 bicos intercambiáveis (leque, ducha, cone e cone duplo) - Peso: 3,80Kg - Pressão de trabalho: 0,2 a 0,4 Mpa - Comprimento da lança: 0,55m - Comprimento da Mangueira: 1,20m BROCA P/ CONCRETO 3MM 1/8 POLEGADAS	UNIDADE	38.00	2,800	106,40
00178	BROCA, de aço rápido, 1/8 polegadas. CADEADO EM LATÃO, 40 MM	UNIDADE	74.00	21,500	1.591,00
	Cadeado de latão maciço 40mm, composto por: haste em aço cementado e cromado, com dupla trava de bloqueio; Disco de segurança e contrapinos em formato de carretel, anti-gazua; com duas chaves de latão niquelada; atendendo a norma ABNT NBR-1527; garantia				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



	mínima de 120 meses. Papaiz ou similar.				
00179	CAIBRO 5cm X 6cm X 5m	UNIDADE	350.00	13,800	4.830,00
00180	CAIXA DÁGUA 3000 LT EM PVC, COM TAMPA	UNIDADE	5.00	1.500,000	7.500,00
00181	CAIXA DÁGUA 5000 LT EM PVC, COM TAMPA	UNIDADE	6.00	2.785,000	16.710,00
00182	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 50MM	UNIDADE	220.00	34,500	7.590,00
00183	CARRETEL DE LINHA DE NYLON Nº 0,100 - COM 100 MTS.	UNIDADE	20.00	8,500	170,00
00184	CARRINHO DE MÃO COMPLETO Carrinho de mão completo 3.25x8", caçamba com capacidade para 60 litros, chapa da caçamba 24=0.60 mm, com garantia de 3 meses, cor preto.	UNIDADE	86.00	108,000	9.288,00
00185	CAVADEIRA ARTICULÁVEL C/ CABO DE MADEIRA DE 110CM	UNIDADE	21.00	43,000	903,00
00186	CAVADEIRA BOCA DE LOBO TIPO LIGHT 1,5	UNIDADE	10.00	87,000	870,00
00187	CAVADOR	UNIDADE	16.00	32,000	512,00
00188	CHAVE AJUSTAVEL 12"	UNIDADE	12.00	44,000	528,00
00189	CHAVE DE CANO 10"	UNIDADE	10.00	28,600	286,00
00190	CHAVE DE FENDA 1/8X3"	UNIDADE	20.00	4,400	88,00
00191	CHAVE DE FENDA 3/16X6	UNIDADE	10.00	3,850	38,50
00192	CHAVE DE FENDA 5/16X6	UNIDADE	20.00	7,260	145,20
00193	CHAVE PHILLIPS 3/8X8	UNIDADE	20.00	6,490	129,80
00194	CONE DE SINALIZAÇÃO COM 75 CM DE ALTURA LARANJA CO M BRANCO CONE DE SINALIZAÇÃO PARA VIAS PUBLICAS - COM FAIXA REFLETIVA SEMI FLEXIVEL, COM ENCAIXE DE SINALIZADORES EXTERNOS. Modelo 75 cm Material Polietileno Altura 75 cm Descrição CONE NBR Item: Cone Norma NBR 15071/2015 Medida das bases dos cones: 40 x 40 cm Peso: 3,150 kg Cores: Laranja e BrancoPara orientação de trânsito, em PVC, com 75 cm de altura e 40 x 40 cm de base.	UNIDADE	100.00	39,000	3.900,00
00195	CORDA DE NYLON 10mm	QUILLO	200.00	7,800	1.560,00
00196	CORDA TRANÇADA, CAMIONEIRO 6mm ROLO COM 20 MT	ROLO	4.00	400,000	1.600,00
00197	DOBRADIÇA DE LATÃO CROMADO 3X3 C/ ANEIS	UNIDADE	45.00	20,900	940,50
00198	ENXADA LARGA 2,5 LB - indicada para capinar ou cavar a terra e também para movimentar areia, terra e pedra Fabricada em aço alto teor de carbono, proporcionando maior resistência mecânica	UNIDADE	38.00	35,850	1.362,30
00199	ENXADA ESTREITA Olho redondo estreita estampada sem cabo 240x225 mm.	UNIDADE	48.00	31,850	1.528,80
00200	ENXADA LARGO OLHO REDONDO FORJADO-SEM CABO 278X140MM	UNIDADE	38.00	20,900	794,20
00201	ESCADA 7 DEGRAUS Confeccionada em alumínio, leve e resistente, pés emborrachados que impedem a movimentação involuntária até as superfícies mais lisas, degraus que possuem frisos antiderrapantes garantindo segurança ao subir e descer.	UNIDADE	4.00	208,000	832,00
00202	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA 19 DEGRAUS Escada extensível vazada degraus tipo "D" 19 degraus, escada padrão das empresas de telefonia e eletricidade. -Perfil " U ", Não possibilita manutenção. -Não conduz eletricidade -São resistentes a corrosão química -Não enferrujam - Degrau tipo "D"	UNIDADE	2.00	999,000	1.998,00
00203	ESPATULA RIGIDA 12 CM CABO PLASTICO	UNIDADE	38.00	7,700	292,60
00204	ESPUDE 40MM Para vaso sanitário.	UNIDADE	90.00	3,300	297,00
00205	FECHADURA INTERNA Em inox, completa	UNIDADE	24.00	38,000	912,00
00206	FIO CABO 04mm FIO CABO FLEXIVEL, 4MM, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	65.00	205,000	13.325,00
00207	FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA 7 CM ROLO 200 MT Fita zebraada 7 cm x 200mt, preto c/ amarelo. com faixas	UNIDADE	100.00	11,000	1.100,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



transversais impressas em amarelo e preto, apresenta alta conformabilidade e boa resistencia.

00208	FOICE P/ ROÇO COM CABO	UNIDADE	40.00	37,000	1.480,00
00209	FOLHAS DE COMPENSADO 10 MM	UNIDADE	201.00	95,000	19.095,00
00210	FOLHAS DE COMPENSADO 4 MM	UNIDADE	130.00	60,000	7.800,00
00211	FOLHAS DE COMPENSADO 7 MM	UNIDADE	24.00	90,000	2.160,00
00212	FORRO PVC 8MMX20CM	METRO QUADRA	1,100.00	17,490	19.239,00
00213	EM PVC 8mmX20cmX6mt Branco				
00213	FURADEIRA ELETRICA	UNIDADE	4.00	365,000	1.460,00
	- Material: Aço - Mandril: 5/8" - Tamanho: 34 cm -				
	Peso: 1,2 Kg				
00214	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES C/ PLACA	UNIDADE	100.00	6,900	690,00
00215	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 20A	UNIDADE	190.00	8,200	1.558,00
00216	JANELA EM MADEIRA 1,50X1,50	UNIDADE	20.00	148,000	2.960,00
00217	JOELHO LL 50MM	UNIDADE	220.00	2,930	644,60
00218	JOELHO LL 60MM	UNIDADE	48.00	8,250	396,00
00219	LAMINA PARA ROÇADEIRA	UNIDADE	60.00	21,850	1.311,00
00220	LIMA CHATA	CAIXA	10.00	164,000	1.640,00
	CAIXA COM 12 UN				
00222	LIXA P/ FERRO Nº 150	UNIDADE	100.00	2,310	231,00
00223	LIXA P/ FERRO Nº 220	UNIDADE	120.00	2,120	254,40
00224	LIXA P/ FERRO Nº 360	UNIDADE	100.00	1,750	175,00
00225	LIXA P/ MADEIRA Nº 80	UNIDADE	100.00	1,000	100,00
00226	LIXA P/ MADEIRA Nº 180	UNIDADE	100.00	0,900	90,00
00227	LIXA P/ MADEIRA Nº 220	UNIDADE	60.00	0,800	48,00
00228	LUVA SOLDÁVEL LL 40MM	UNIDADE	90.00	3,190	287,10
00229	LUVA SOLDÁVEL LL 50MM	UNIDADE	144.00	3,520	506,88
00230	MACHADO MEDIO 3 1/2	UNIDADE	6.00	30,000	180,00
00231	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 POLEGADA	METRO	430.00	3,500	1.505,00
00232	MANGUEIRA PRETA 3/4	METRO	620.00	1,650	1.023,00
00233	MANGUEIRA PRETA 1 1/2"	METRO	370.00	4,400	1.628,00
00234	MANGUEIRA PRETA 2"	METRO	450.00	8,160	3.672,00
00235	MAQUITA SERRA MÁRMORE 115W	UNIDADE	2.00	382,000	764,00
00236	MASCARA DESCARTÁVEL ANTI PÓ	UNIDADE	100.00	2,250	225,00
	Para proteção respiratória contra poeira e névoas, sem válvula, com elástico, design anatômico, ajuste automático a face do usuário, confeccionada em material filtrante macio, não irritante, cobertura interna e concha externa que nao murche ou infle durante o uso.				
00237	MASSA CORRIDA 18 LTS	LATA	466.00	40,000	18.640,00
00238	MICTÓRIO COM SIFÃO INTEGRADO	UNIDADE	10.00	223,000	2.230,00
00239	MOLA AÉREA HIDRÁULICA	UNIDADE	20.00	86,900	1.738,00
	Automática para porta				
00240	Oculos de Proteção	UNIDADE	20.00	8,100	162,00
	oculos de proteção para eletricitista.				
00241	PARAFUSADEIRA ANGULAR	UNIDADE	2.00	305,000	610,00
	Parafusadeira angular 3,6 v (Empunhadura de 3 posições, para locais de difícil acesso 24 posições de torque, que permitem maior controle e precisão nas tarefas de parafusar e desparafusar, Trava para parafusamento manual que permite melhor controle para iniciar e finalizar o parafusamento, Botão deslizante que permite a fácil mudança da ação parafusar/desparafusar).				
00242	PÉ DE CABRA	UNIDADE	18.00	55,000	990,00
	ARRANCA PREGO 3/4X80CM				
00243	PICARETA PONTA E PÁ LARGA	UNIDADE	48.00	49,500	2.376,00
00244	PINCEL 4"	UNIDADE	110.00	7,700	847,00
00245	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	20.00	28,600	572,00
00246	PORTA CADEADO 2,5	UNIDADE	20.00	3,300	66,00
00247	PORTA CADEADO 3	UNIDADE	32.00	5,060	161,92
00248	PORTA CADEADO 3,5	UNIDADE	14.00	4,200	58,80
00249	PORTA EM MADEIRA 0,70 X 2,10	UNIDADE	12.00	188,000	2.256,00
00250	PORTA EM MADEIRA 0,90 X 2,10	UNIDADE	12.00	192,000	2.304,00
00251	PREGO 17X24	QUILO	30.00	10,890	326,70
	Prego 17x24 com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



00253	PREGO (PARAFUSO) PARA TELHA 18X30 PARA TELHA FIBROCIMENTO COM VEDAÇÃO	QUILO	110.00	15,500	1.705,00
00254	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 50MM	UNIDADE	38.00	18,700	710,60
00255	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 60MM	UNIDADE	38.00	36,800	1.398,40
00256	REGISTRO SOLDÁVEL DE 50MM	UNIDADE	110.00	18,700	2.057,00
00257	REGISTRO SOLDÁVEL 60MM	UNIDADE	60.00	30,800	1.848,00
00259	ROLO DE LÃ DE 10cm COM CABO	UNIDADE	184.00	5,830	1.072,72
00260	ROLO DE LÃ DE 15cm COM CABO	UNIDADE	134.00	8,140	1.090,76
00261	ROLO DE LÃ 23cm COM CABO	UNIDADE	229.00	21,400	4.900,60
00262	SEIXO FINO	METRO CÚBICO	280.00	137,500	38.500,00
00263	SERROTE PROFISSIONAL 18" lâmina em aço inox temperado.	UNIDADE	12.00	25,800	309,60
00264	TE SOLDÁVEL LL 32MM	UNIDADE	164.00	2,420	396,88
00265	TE SOLDÁVEL LL 40MM	UNIDADE	130.00	3,400	442,00
00266	TE SOLDÁVEL LL 50MM	UNIDADE	164.00	6,000	984,00
00267	TE SOLDÁVEL LL 60MM	UNIDADE	130.00	8,700	1.131,00
00268	TE SOLDÁVEL LL 75MM	UNIDADE	100.00	24,200	2.420,00
00269	TELHA DE AMIANTO 0,50X2,44	UNIDADE	1,030.00	19,580	20.167,40
00271	TESOURA PARA PODA 5 Tessoura para poda 5, condeccionada em metal, tamanho 22,5x9x2,5cm	UNIDADE	14.00	28,000	392,00
00272	THINNER 5LTS GALÃO DE 5 LITROS PARA TINTA REFLETIVA	GALÃO	215.00	66,000	14.190,00
00273	TINTA ACRILICA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA 18LTS Tinta de alto desempenho, especialmente desenvolvida para utilização em demarcação e sinalização viária. Dedicada para uso externo ou interno, é extremamente resistente a intempéries naturais e ao desgaste por atrito sofrido no tráfego de veículos e similares.Utilizada na demarcação de rodovias, faixas de trânsito, lombadas, garagens, estacionamentos e afins. CORES DIVERSAS- BALDE DE 18LTS.	BALDE	50.00	497,000	24.850,00
00274	TINTA ACRILICA 18Lt Tinta acrílica 18 litros a base água, em embalagem latão. Cores diversas.	UNIDADE	570.00	108,000	61.560,00
00275	TINTA P/ PISO 18LTS	LATA	50.00	202,000	10.100,00
00276	TOMADA SIMPLES	UNIDADE	85.00	5,500	467,50
00277	TORNEIRA 1/2" Torneira em plástico para pia de cozinha 1/2", 15cm com rosca.	UNIDADE	120.00	4,950	594,00
00278	TORNEIRA GIRATÓRIA COM FILTRO METAL 1/2"	UNIDADE	26.00	105,000	2.730,00
00279	TRELIÇA 6mt	BARRA	310.00	30,800	9.548,00
00280	VERNIZ 3,6 sintético	GALÃO	13.00	74,000	962,00
00281	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 X 5mts	PEÇA	130.00	34,000	4.420,00
00282	ZINCO 1,20cm	METRO	160.00	47,000	7.520,00
00283	CONE DE SINALIZAÇÃO COM 75 CM DE ALTURA, PRETO E A MARELO	UNIDADE	30.00	39,600	1.188,00
00285	PARAFUSO CABEÇA CHATA	UNIDADE	900.00	0,700	630,00
00286	PORCA 1/2	UNIDADE	980.00	0,250	245,00
00287	ROLO DE LÃ 20cm EM LÃ DE CARNEIRO 20CM C/ CABO DE PLASTICO DE OTIMA QUALIDADE	UNIDADE	50.00	35,000	1.750,00
00288	ALICATE UNIVERSAL 8 polegadas, cabo isolado para 1.000 volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	30.00	24,200	726,00
00289	BOTA PVC Bota em PVC, cano curto, de segurança impermeável, uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila, comprimento do cono 28 cm, sem biqueira, cor branca, tamanho diversos.	PAR	52.00	41,800	2.173,60
00290	BROCA P/ CONCRETO 4MM 5/32 POLEGADAS	UNIDADE	28.00	3,200	89,60
00291	CORRENTE GALVANIZADA 3/16	QUILO	130.00	16,800	2.184,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Elos curto.					
00292	GRAMPO PARA ARAME FARPADO 1X9	QUILO	43.00	10,800	464,40
00293	VASSOURA JARDIM 22 DENTES	UNIDADE	42.00	24,500	1.029,00
	METALICA 22 DENTES COM CABO DE 120cm				
00294	CANALETA C/ FITA ADES C/DV BR 40X15MM	UNIDADE	70.00	5,060	354,20
00295	CONECTOR HASTE DE ATERRAMENTO	UNIDADE	50.00	2,420	121,00
00296	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	UNIDADE	80.00	8,700	696,00
	Tipo DIN, corrente nominal 16 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.				
00297	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	UNIDADE	68.00	8,800	598,40
	Tipo DIN, corrente nominal 20 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.				
00298	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	UNIDADE	30.00	8,800	264,00
	Disjuntor elétrico, unipolar, relé térmico fixo, corrente nominal de desarme 32amperes, rearme manual por alavanca, conforme norma NBR 5361.				
00299	FOLHAS DE COMPENSADO 15 MM	UNIDADE	106.00	178,000	18.868,00
00300	FOLHAS DE COMPENSADO 20 MM	UNIDADE	94.00	199,000	18.706,00
00301	HASTE ATERRAMENTO 1,40 M	UNIDADE	20.00	20,000	400,00
	comprimento 1/2 X 1,40 m alta camada.				
00304	CAL PACOTE C/5KG	UNIDADE	255.00	9,900	2.524,50
	UNIDADE: PACOTE DE 5KG				
00305	PINCEL 2"	UNIDADE	124.00	3,080	381,92
00306	PINCEL 1,1/2	UNIDADE	114.00	3,630	413,82
00307	PINCEL 2,1/2"	UNIDADE	114.00	4,400	501,60
00308	PINCEL DE 4"	UNIDADE	64.00	7,700	492,80
00309	SUPORTE P/ ROLO 10cm	UNIDADE	110.00	7,150	786,50
	COM CABO PLASTICO AZUL				
00310	ZINCO 1,00M	METRO	250.00	30,800	7.700,00
00311	ZINCO 80cm	METRO	250.00	26,950	6.737,50
00312	ZINCO 60cm	METRO	200.00	20,200	4.040,00
00313	PEÇA 6cm X 12cm X 6cm	PEÇA	150.00	41,000	6.150,00
	MADEIRA DURA.				
00315	TABUA 3cm X 30cm X6cm	METRO CÚBICO	150.00	623,000	93.450,00
	(Madeira de primeira) para construção				
00317	CERAMICA 45 X 45	METRO QUADRA	2,000.00	21,000	42.000,00
00318	CERAMICA ANTI DERRAPANTE	METRO QUADRA	500.00	21,000	10.500,00
00319	VASO SANITARIO INFANTIL	UNIDADE	30.00	314,000	9.420,00
	Com Valvula.				
00323	LAMPADA LED 90 W	UNIDADE	250.00	98,000	24.500,00
00327	BISNAGA CORES DIVERSAS	CAIXA	450.00	43,500	19.575,00
	Pigmento corante de alto poder de tingimento e resistencia para colorir tintas a base água, caixa c/ 12 unidades, cores diversas.				
00328	THINNER 1 LTS	LITRO	470.00	12,800	6.016,00
00330	ADAPTADOR SOLDAVEL 25X3/4	UNIDADE	100.00	0,800	80,00
00331	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA EM PVC 32 MM X 1 POL	UNIDADE	104.00	3,080	320,32
	EGADAS				
	Uso rede hidráulica, em PVC, 32 mm x 1 polegada, extremidades lisa e rosqueável.				
00332	ASSENTO SANITARIO	UNIDADE	55.00	22,000	1.210,00
	Assento sanitário almofadado oval, com sobre tampa brilhante de cobertura total, com dobradiças plásticas na cor do assento e parafusos plásticos, cor branco.				
00335	CABO PP 2X2,5	METRO	200.00	2,860	572,00
00336	CABO TRIPLEX 16MM	METRO	200.00	3,960	792,00
00337	CAIXA DÁGUA EM FIBRA 2.000 LTS	UNIDADE	14.00	1.000,000	14.000,00
00338	CAIXA DÁGUA 500LT	UNIDADE	10.00	251,000	2.510,00
	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO, COM TAMPA, 500 LITROS				
00339	CAPACITADOR PARA VENTILADORES DE 15%	UNIDADE	50.00	9,400	470,00
00345	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	UNIDADE	62.00	10,000	620,00
	Tipo DIN, corrente nominal 40 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.				
00346	DOBRADIÇA P/PORTA JOGO COM 3 UNIDADES 12MM	JOGO	100.00	15,000	1.500,00
00347	ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA DE 40MM	UNIDADE	50.00	4,180	209,00
00348	FECHADURA DE TRINCO P/PORTA,DE EXELENTE QUALIDADE	UNIDADE	50.00	46,000	2.300,00
00352	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA E 2 TOMADAS 20A	UNIDADE	90.00	18,150	1.633,50

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



00353	JOELHO ESGOTO 40mm	UNIDADE	130.00	1,200	156,00
00354	LUVA SOLDAVEL 32mm	UNIDADE	50.00	1,800	90,00
00355	LUVA SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	50.00	3,190	159,50
00356	LUVA UNIÃO SOLDAVEL DE 25MM	UNIDADE	50.00	4,400	220,00
00357	LUVA UNIÃO SOLDAVEL DE 32MM	UNIDADE	50.00	6,500	325,00
00358	LUVA UNIÃO SOLDAVEL DE 40MM	UNIDADE	50.00	9,000	450,00
00359	MANGUEIRA PRETA DE 20MM	METRO	500.00	1,250	625,00
00360	MANGUEIRA PRETA DE 25MM	METRO	500.00	1,550	775,00
00361	MÁSCARA COM FILTRO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	UNIDADE	40.00	31,000	1.240,00
00362	MÁSCARA DESCARTÁVEL Caixa com 20 unidades. Para proteção respiratória contra poeira e névoas, sem válvula, com elástico, design anatômico, ajuste automático a face do usuário, confeccionada em material filtrante macio, não irritante, cobertura interna e concha externa que nao murche ou infle durante o uso.	CAIXA	10.00	42,000	420,00
00363	PARAFUSO P/CONCRETO 10MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5.00	66,000	330,00
00364	PARAFUSO P/CONCRETO 12MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5.00	137,000	685,00
00365	PARAFUSO P/CONCRETO 4MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5.00	22,000	110,00
00366	PARAFUSO P/CONCRETO 6MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5.00	32,000	160,00
00367	PARAFUSO P/CONCRETO 8MM,CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5.00	55,000	275,00
00368	PORTA COM ALMOFADA 80X210 CM PORTA COM MADEIRA MIXTA DE BOA QUALIDADE(MIXTA)80X210 CM	UNIDADE	65.00	165,000	10.725,00
00369	PORTA COM ALMOFADAS 90X210 CM PORTA DE MADEIRA, DE BOA QUALIDADE (MIXTA)90X210	UNIDADE	40.00	210,000	8.400,00
00370	PREGO 12X12 Prego 12x12 com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	205.00	13,750	2.818,75
00371	PREGO 17X21 Prego 17x21 com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	340.00	11,000	3.740,00
00372	PREGO 22X42 Prego 22x42 com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	100.00	11,000	1.100,00
00373	REDUÇÃO SOLDAVEL 50/25	UNIDADE	130.00	3,300	429,00
00374	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 32 PARA 20MM	UNIDADE	100.00	1,000	100,00
00375	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 32 PARA 25MM	UNIDADE	130.00	1,710	222,30
00376	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 40 PARA 20MM	UNIDADE	100.00	1,700	170,00
00377	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 40 PARA 25MM	UNIDADE	100.00	2,750	275,00
00378	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 40 PARA 32MM	UNIDADE	100.00	1,800	180,00
00379	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL DE 32MM	UNIDADE	90.00	12,000	1.080,00
00380	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL DE 40MM	UNIDADE	50.00	16,000	800,00
00381	REGISTRO SOLDAVEL DE 40 MM	UNIDADE	90.00	15,500	1.395,00
00382	REPARO DE VASO ACOPLADO	UNIDADE	90.00	68,680	6.181,20
00383	TELHA DE FIBROCIMENTO (SEM AMIANTO) 2,44 X 0,50 X 4 MM	UNIDADE	850.00	19,600	16.660,00
00384	TOMADA TRIPLA 20A	UNIDADE	90.00	19,000	1.710,00
00385	TORNEIRA GIRATORIA PARA COZINHA 20MM	UNIDADE	90.00	40,000	3.600,00
00386	TORNEIRA LAVATORIO INOX DE 20MM	UNIDADE	121.00	45,000	5.445,00
00387	TORNEIRA PLASTICA PARA BANHEIRO DE 20MM	UNIDADE	150.00	10,000	1.500,00
00388	TORNEIRA PLASTICA 20MM PARA PIA DE COZINHA	UNIDADE	210.00	8,000	1.680,00
00389	UNIÃO INTERNA CANO DE 25MM	UNIDADE	50.00	1,500	75,00
00390	UNIÃO INTERNA PARA CANO DE 32MM	UNIDADE	50.00	2,000	100,00
00391	UNIÃO SOLDAVEL DE 32 MM	UNIDADE	50.00	6,600	330,00
00392	UNIÃO SOLDAVEL DE 40MM	UNIDADE	50.00	12,400	620,00
00393	VASO ACOPLADO	UNIDADE	47.00	265,000	12.455,00
00394	FITA CREPE 18 X 30	UNIDADE	50.00	4,500	225,00
00395	MANGUEIRA CORUNGADA 25 MM	METRO	1,000.00	1,700	1.700,00
00396	CAIXA DE LUZ 4X2 caixa de luz. para futura instalação dos interruptores	UNIDADE	600.00	1,800	1.080,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



	e tomadas.				
00397	BOMBA PARA POÇO SEMI ARTESIANO 1/6 C.V	UNIDADE	10.00	985,000	9.850,00
00398	COLUNA 5/16 6MT	BARRA	165.00	74,800	12.342,00
00399	FERRO 5/16 AÇO CA-50	BARRA	450.00	30,800	13.860,00
00400	FERRO 5mm 6 Mts	BARRA	150.00	12,100	1.815,00
00401	ARAME RECOZIDO	QUILO	105.00	14,000	1.470,00
	Arame recozido e torcido, bitola 16, material ferro, bitola 16, aplicação armação de concreto, características adicionais recozido, rolo 1 kg.				
00402	BOCAL TERMOPLASTICO	UNIDADE	500.00	3,850	1.925,00
	Com rabicho, preto 2450.				
00403	BOCAL DE PORCELANA	UNIDADE	300.00	2,550	765,00
	Para Spot com alça E27 FX11 4011.				
00404	FOLHAS DE COMPENSADO 6 MM	UNIDADE	131.00	91,000	11.921,00
00405	CABO FLEXIVEL 25,0MM 1KV COR PRETO	METRO	800.00	11,850	9.480,00
00406	ASSENTO SANITARIO INFANTIL	UNIDADE	50.00	48,000	2.400,00
00408	CABO FLEXIVEL 6MM 750KV	METRO	500.00	2,900	1.450,00
	CORES DIVERSAS				
00409	CABO FLEXIVEL 10MM 750KV	METRO	750.00	5,500	4.125,00
	CORES DIVERSAS				
00410	CABO FLEXIVEL 25MM 750KV	METRO	500.00	12,100	6.050,00
	CORES DIVERSAS				
00411	CABO FLEXIVEL 16MM 750KV	METRO	500.00	8,600	4.300,00
	CORES DIVERSAS				
00415	CABO PP 3X4	METRO	500.00	7,250	3.625,00
00417	CABO PP 4X4	METRO	500.00	8,750	4.375,00
00418	CABO PP 4X6	METRO	500.00	9,500	4.750,00
00420	FIO TORCIDO 2X1MM	ROLO	8.00	178,000	1.424,00
	Rolo com 100 metros.				
00421	FIO TORCIDO 2X1,5MM	ROLO	8.00	207,850	1.662,80
	Rolo com 100 metros.				
00422	FIO TORCIDO 2X2,5MM	ROLO	8.00	285,000	2.280,00
	Rolo com 100 metros.				
00423	CABO TRIPLEX 10MM	METRO	300.00	2,500	750,00
00424	CABO TRIPLEX 25MM	METRO	300.00	7,500	2.250,00
00426	CABO DUPLEX 16MM	METRO	300.00	2,750	825,00
00427	CABO DUPLEX 10MM	METRO	300.00	2,100	630,00
00428	CABO DUPLEX 25MM	METRO	300.00	6,900	2.070,00
00429	CABO QUADRIplex 10MM	METRO	300.00	5,200	1.560,00
00430	CABO QUADRIplex 16MM	METRO	300.00	6,100	1.830,00
00433	BARRA ROSQUEADA 1/4	UNIDADE	100.00	3,300	330,00
00434	BARRA ROSCADA 5/16	UNIDADE	150.00	4,400	660,00
00435	BARRA ROSCADA 3/8	UNIDADE	100.00	5,500	550,00
00436	BARRA ROSCADA 1/2	UNIDADE	100.00	11,000	1.100,00
00437	BARRA ROSQUEADA 3/4	UNIDADE	100.00	28,500	2.850,00
00438	BARRA ROSCADA 5/8	UNIDADE	100.00	19,000	1.900,00
00439	JOELHO LR 25MM	UNIDADE	260.00	1,450	377,00
00440	JOELHO LR 32MM	UNIDADE	140.00	3,500	490,00
00441	JOELHO LR 40MM	UNIDADE	140.00	6,500	910,00
00442	JOELHO LR 50MM	UNIDADE	140.00	6,500	910,00
00443	JOELHO LL 32MM	UNIDADE	188.00	1,800	338,40
00444	JOELHO LL 40MM	UNIDADE	128.00	3,100	396,80
00450	MANGUEIRA PRETA DE 32MM	METRO	300.00	2,150	645,00
00451	BUCHA N° 10MM	UNIDADE	250.00	0,180	45,00
00452	BUCHA N° 12MM	UNIDADE	250.00	0,230	57,50
00453	BUCHA N° 08MM	UNIDADE	250.00	0,160	40,00
00454	BUCHA N° 06MM	UNIDADE	250.00	0,100	25,00
00455	BUCHA N° 04MM	UNIDADE	250.00	0,100	25,00
00456	PREGO 17X27	QUILO	605.00	10,900	6.594,50
	Prego 17x27 com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.				
00457	PREGO PARA TELHA ONDAS PEQUENAS	QUILO	100.00	20,000	2.000,00
00458	PREGO PARA TELHA ONDAS FUNDA	QUILO	100.00	20,000	2.000,00
00459	REGISTRO ESFERA 25MM SOLDAVEL DIVERSOS	UNIDADE	50.00	7,000	350,00
00460	CAPOTE PARA TELHA PLAN	UNIDADE	1,000.00	7,500	7.500,00
00461	CAPOTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO	UNIDADE	250.00	16,000	4.000,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



00462	SEIXO GROSSO	METRO CÚBICO	90.00	138,000	12.420,00
00463	SIFAO DUPLO	UNIDADE	140.00	13,200	1.848,00
00464	SIFAO TRIPLO	UNIDADE	140.00	18,000	2.520,00
00465	BOMBA PARA POÇO ARTESIANO 1 CV	UNIDADE	8.00	1.066,000	8.528,00
00466	BOMBA PARA POÇO ARTESIANO 0,5 CV	UNIDADE	8.00	875,000	7.000,00
00467	FOLHAS DE COMPENSADO 1,5 CM	UNIDADE	50.00	163,000	8.150,00
00468	FOLHAS DE COMPENSADO 2 CM	UNIDADE	50.00	71,000	3.550,00
00469	FOLHAS DE COMPENSADO 8 MM	UNIDADE	100.00	99,000	9.900,00
00470	CONJUNTO SANITARIO	CONJUNTO	20.00	339,000	6.780,00
	Três peças para banheiro (vaso, coluna e pia).				
00471	VASO SIMPLES	UNIDADE	30.00	126,000	3.780,00
	VASO SANITARIO SIMPLES				
00472	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS	UNIDADE	50.00	185,000	9.250,00
	VENTILADOR DE TETO, 03 pás; reversível, silencioso e de baixo consumo, bivolt, norma ABNT = NBR 14532, carcaça de aço tratado. Acabamento: pintura eletrostática a pó (branco ou cinza); Velocidade: 420 RPM; Frequência: 60HZ, isolamento do fio esmaltado; Corrente: 127V - 0,95A / 220V 0,6 A; Capacitores: 127V 10UF / 220V 4UF; Rolamento: blindados 6201 ZZ; Hélice: 450 X 130 mm, variação de diâmetro entre 960 mm e 1.100 mm. Certificação INMETRO e/ou selo PROCEL A. Garantia mínima de 12 meses				
00475	CADEADO EM LATÃO, 25 MM	UNIDADE	30.00	16,000	480,00
	Com trava dupla, cilindros em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CADEADO, em latao, 25 mm, com trava dupla, cilindros em latao, trifilado, mola e haste em aco inoxidavel, com duas chaves. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.				
00477	DISCO PARA MAKITA (MADEIRA)	UNIDADE	38.00	12,000	456,00
	Disco para serra que possibilita o corte em madeira 24 dentes.				
00479	MADEIRA SERRADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	METRO CÚBICO	24.00	826,000	19.824,00
	MEDIDAS DIVERSAS				
00480	TELHA PLAN	UNIDADE	750.00	1,190	892,50
00481	TORNEIRA EM PLÁSTICO PARA PIA	UNIDADE	12.00	7,500	90,00
	15 CM ROSCA 1/2"				
00482	TRENA 20M	UNIDADE	19.00	43,000	817,00
00483	ARAME GALVANIZADO Nº 16	ROLO	15.00	87,000	1.305,00
	Arame galvanizado nº 16 (1,65mm) rolo de 10kg.				
00484	BROCA P/ CONCRETO 8MM 5/16 POLEGADAS	UNIDADE	15.00	9,350	140,25
00485	BUCHA P/ PARAFUSO Nº7	PACOTE	15.00	27,000	405,00
	Confeccionada em plastico, possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação, facil identificação do tamanho na propria bucha, para concreto.				
00486	BUCHA P/ PARAFUSO Nº9	PACOTE	15.00	35,000	525,00
	Confeccionada em plastico, possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação, facil identificação do tamanho na propria bucha, para concreto.				
00488	PARAFUSO SEXTAVADO	CAIXA	8.00	80,000	640,00
	ROSCA SOBERBA 1/4X50MM, CAIXA COM 100 UNIDADES				
00489	ALAVANCA LIZA	UNIDADE	2.00	120,000	240,00
	Grande				
00490	ALICATE DE BICO CURVO DE ABRIR	UNIDADE	2.00	20,000	40,00
00491	ALICATE BICO CURVO FECHAR	UNIDADE	2.00	22,000	44,00
00492	ALICATE BICO RETO ABRIR	UNIDADE	2.00	19,000	38,00
00493	ALICATE BICO RETO FECHAR	UNIDADE	2.00	22,000	44,00
00495	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	UNIDADE	2.00	23,000	46,00
	Diagonal, de 6 polegadas, cabo isolado.				
00496	ASPERSOR P5 COM ROSCA EXTERNA DE 1/2"	UNIDADE	50.00	17,000	850,00
	Desenvolvido para criar uma precipitação suave, uniformemente distribuída, molhando as plantas sem provocar erosão no solo, não respingando terra e sem provocar danos nas folhas, o que reduz consideravelmente as perdas por contaminações e				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



	doenças, mantendo o aspecto desejado das plantas irrigadas com esse aspersor.				
00497	BOMBA SUBMERSA 2CV 220 V PARA POÇO ARTESIANO.	UNIDADE	2.00	1.625,000	3.250,00
00498	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO PRETA Bota PVC preta com solado amarelo cano 3/4 em forro altura 1/60mm, Tamanho diversos.	PAR	42.00	38,500	1.617,00
00499	BROXA RETANGULAR PLASTICA 18 X 7,5 CM	UNIDADE	4.00	5,000	20,00
00506	CADEADO 60MM	UNIDADE	10.00	52,000	520,00
00508	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA 2000LT	UNIDADE	1.00	1.068,000	1.068,00
00509	CANALETA 20 X 10 X 2.00 MM Canaleta com divisoria 20 x 10 x 2.00 mm com fita.	UNIDADE	25.00	5,200	130,00
00510	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 200MM	UNIDADE	51.00	167,000	8.517,00
00511	CAP SOLDÁVEL 25mm	UNIDADE	150.00	1,000	150,00
00512	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4"	UNIDADE	2.00	5,000	10,00
00519	CHAVE DE FENDA 1/4X3"	UNIDADE	2.00	5,500	11,00
00522	CHAVE DE FENDA 5 1/6" x 4"	UNIDADE	2.00	6,000	12,00
00523	CHAVE PHILIPS 1/4X4"	UNIDADE	2.00	4,300	8,60
00524	CHAVE PHILIPS 5 1/6 4"	UNIDADE	2.00	6,500	13,00
00525	CHIBANCA COM CABO	UNIDADE	2.00	58,000	116,00
00526	COLA PVC 75G	UNIDADE	60.00	4,500	270,00
00527	DILUENTE 900 ML	UNIDADE	10.00	13,500	135,00
00528	FACAO 16' COM BAINHA	UNIDADE	8.00	48,000	384,00
00529	FITA CREPE. Para uso geral 48mm x 50m	UNIDADE	14.00	10,000	140,00
00531	JOELHO SOLDAVEL 25mm 1/2 C/ ROSCA	UNIDADE	50.00	2,100	105,00
00541	LUVA DE COURO PARA CONSTRUÇÃO	PAR	20.00	13,400	268,00
00542	MANGUEIRA CRISTAL 25mmX50mt Rolo de Mangueira PVC Cristal 34 Pol x 25mm com 50 Metros	ROLO	10.00	180,000	1.800,00
00543	MARTELO POLIDO PROFISSIONAL 27MM	UNIDADE	6.00	27,800	166,80
00544	OCULOS ESCURO DE PROTEÇÃO ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS E CORDÃO DE SEGURANÇA.CAPACIDADE DE FILTRAGEM:99,9% DOS RAIOS UVA/UVB.	UNIDADE	42.00	8,000	336,00
00545	PIA PORCELANATO C/ COLUNA P BANHEIRO	JOGO	25.00	150,000	3.750,00
00546	PINCEL ESFC 3 TAMANHO	UNIDADE	8.00	5,000	40,00
00548	PREGO 18X30 Prego 18x30 com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	10.00	11,000	110,00
00549	PREGO 19X33 Prego 19x33 com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	10.00	11,000	110,00
00551	PREGO 22/48 Prego 22x48 com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	410.00	11,000	4.510,00
00552	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA COM HASTE INTEIRA 16DB	UNIDADE	10.00	2,600	26,00
00553	RASTELO COM CABO medio	UNIDADE	2.00	16,500	33,00
00554	REGADOR PLASTICO 10 LITROS	UNIDADE	10.00	24,000	240,00
00555	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 60MM	UNIDADE	6.00	30,800	184,80
00559	SIFÃO SIMPLES	UNIDADE	6.00	6,000	36,00
00560	TE SOLDAVEL COM ROSCA 25mm	UNIDADE	50.00	2,000	100,00
00563	TOMADA PARA MADEIRA 10 amperes	UNIDADE	20.00	5,000	100,00
00564	TRENA 5M	UNIDADE	78.00	14,500	1.131,00
00566	ALICATE DE PRESSÃO Em aço cromado, 10 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	10.00	33,000	330,00
00567	REGISTRO DE ESFEERA SOLDAVEL DE 25MM	UNIDADE	74.00	7,000	518,00
00568	ALICATE	UNIDADE	2.00	25,000	50,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



Nº 8						
00569	FORRO PVC 8MM X 20 CM BRANCO 6 MTS	UNIDADE	150.00	17,500	2.625,00	
00570	TOMADAS DE 20AMP P/MADEIRA	UNIDADE	10.00	5,600	56,00	
00572	BOTINA PRETA	PAR	4.00	119,000	476,00	
	Botina com fachoamento em elástico, confeccionada em couro, palmilha de montagem em fibras antiperfurantes, numeração do 36 ao 42.					
00574	CAIXA DÁGUA EM FIBRA 1.000 LTS	UNIDADE	7.00	365,000	2.555,00	
00577	EXTENSÃO ELETRICA 50MT	UNIDADE	1.00	299,000	299,00	
00579	TOMADA DUPLA 2P+T 10A	UNIDADE	10.00	12,000	120,00	
00580	FIO ALTA TENSÃO TRIFASICO	METRO	30.00	8,000	240,00	
00582	PREGO 18X27	QUILO	410.00	11,400	4.674,00	
	Prego 18x27 com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.					
00583	TE ESGOTO 50mm	UNIDADE	110.00	6,000	660,00	
00584	TE SOLDÁVEL LL 20MM	UNIDADE	144.00	0,700	100,80	
00585	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 150MM	UNIDADE	36.00	169,400	6.098,40	
00586	PIA INOX 1,20m	UNIDADE	8.00	180,000	1.440,00	
	1,20 X 50 MTS					
00587	LAVANDERIA TRIPLA EM MÁRMORE SINTÉTICO	UNIDADE	1.00	299,200	299,20	
00588	TORNEIRA PARA USO GERAL	UNIDADE	10.00	6,600	66,00	
00589	VERNIZ PARA MADEIRA	LITRO	15.00	26,400	396,00	
00590	LIXA P/ MADEIRA Nº 50	UNIDADE	14.00	1,000	14,00	
00591	LIXA P/ MADEIRA Nº 320	UNIDADE	14.00	1,350	18,90	
00592	LIXA P/ FERRO Nº 40	UNIDADE	20.00	2,200	44,00	
00593	LIXA P/ FERRO Nº 50	UNIDADE	20.00	2,200	44,00	
00594	PINCEL 1/2"	UNIDADE	60.00	2,000	120,00	
00596	CANO DE LIGAÇÃO PARA CAIXA DE DESCARGA COM A CURVA	UNIDADE	57.00	9,900	564,30	
00597	FITA VEDA ROSCA, DIMENSÃO 18MM X 50M	UNIDADE	64.00	3,750	240,00	
	Fita veda rosca, produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), dimensão 18 mm x 50 m, norma ABNT NBR 13124.					
00600	VASSOURA REGULAVEL 18 ARAMES	UNIDADE	52.00	22,000	1.144,00	
	regulável para grama, com cabo em madeira.					
00601	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA EM PVC 25 MM	UNIDADE	4.00	8,250	33,00	
	Uso rede hidráulica em PVC, 25 mm, para tubo 3/4 polegada, LR.					
00602	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA EM PVC 20 MM X 1/2 P OLEGADAS	UNIDADE	4.00	5,850	23,40	
	Uso rede hidráulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR, para água.					
00603	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA CURTO 50 MM X 1 1/2	UNIDADE	4.00	3,300	13,20	
	Uso rede hidráulica curto 50 mm x 1 1/2, PVC, extremidade encaixe em rosca.					
00604	COLA PVC 175G C/PINCEL	UNIDADE	2.00	11,000	22,00	
00607	CAIXA DÁGUA 310 LTS	UNIDADE	3.00	216,000	648,00	
	Caixa água em polietileno, com tampa 310 litros.					
00608	FIO DUPLA 2,5mm	METRO	50.00	2,860	143,00	
00611	AJUNTADEIRA QUADRADA COM CABO TERMINAL Y 322x260 MM	UNIDADE	4.00	27,500	110,00	
00612	ALAVANCA REDONDA PONTA E PÁ RETA '1 X 1,80M	UNIDADE	5.00	126,000	630,00	
00613	ALICATE CORTE DIAGONAL SUPER 6''	UNIDADE	2.00	27,500	55,00	
00614	ANCINHO CURVO LEVE 14 DENTES	UNIDADE	10.00	15,400	154,00	
00615	ARCO DE SERRA	UNIDADE	10.00	23,100	231,00	
	Estrutura metálica, cabo aberto, regulavel 10 a 12", comprimento do arco de serra 12" - 300mm, tipo do cabo do arco de serra fechado, tipo de ajuste do arco de serra fixo, estrutura metálica.					
00616	BAINHA P/ FACÇÃO 18" DE COURO RASPA	UNIDADE	5.00	26,400	132,00	
00617	BALDE METAL P/ CONCRETO 12 LTS	UNIDADE	20.00	14,000	280,00	
00618	BALDE PVC P/ CONCRETO 10 LTS	UNIDADE	20.00	12,000	240,00	
00621	BROCA PARA CONCRETO 6mm	UNIDADE	8.00	7,700	61,60	
	Diâmetro 6mm, ponta com pastilha de metal duro, para perfuração com impacto de concreto, alvenaria, tijolo,					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



	pedras naturais e similares.				
00622	BROCA P/ CONCRETO 6.5 1/4	UNIDADE	8.00	7,900	63,20
00623	BROCA P/ CONCRETO 7MM 9/32 POLEGADAS	UNIDADE	8.00	8,600	68,80
00624	BROCA P/ CONCRETO 9.50MM 3/8 POLEGADAS	UNIDADE	8.00	17,410	139,28
00625	BROCA PARA CONCRETO 10mm	UNIDADE	8.00	12,000	96,00
	Diâmetro 10mm, ponta com pastilha de metal duro, para perfuração com impacto de concreto, alvenaria, tijolo, pedras naturais e similares.				
00626	BROCA P/ CONCRETO 13MM 1/2 POLEGADAS	UNIDADE	8.00	17,000	136,00
00628	BROCA P/ CONCRETO 16MM 5/8 POLEGADAS	UNIDADE	8.00	25,300	202,40
00629	BROCA P/ CONCRETO 19MM 3/4 POLEGADAS	UNIDADE	8.00	31,900	255,20
00630	BROCA DE AÇO RÁPIDO 03MM 1/8 POLEGADAS	UNIDADE	8.00	4,400	35,20
	BROCA, de aço rápido, 1/8 polegadas.				
00631	BROCA DE AÇO RÁPIDO 04MM 5/32 POLEGADAS	UNIDADE	8.00	3,960	31,68
	BROCA de aço rápido, 1/4 polegada.				
00632	BROCA DE AÇO RÁPIDO 05MM 3/16 POLEGADAS	UNIDADE	8.00	6,930	55,44
	BROCA de aço rápido, 3/16 polegadas.				
00633	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6MM	UNIDADE	8.00	6,380	51,04
	BROCA de aço rápido, 6MM.				
00634	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6.5MM 1/4 POLEGADAS	UNIDADE	8.00	6,600	52,80
00635	BROCA DE AÇO RÁPIDO 07MM 9/32 POLEGADAS	UNIDADE	8.00	7,040	56,32
00636	BROCA DE AÇO RÁPIDO 08MM 5/16	UNIDADE	8.00	12,000	96,00
00638	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10MM	UNIDADE	8.00	18,150	145,20
00639	BROCA DE AÇO RÁPIDO 12MM	UNIDADE	8.00	32,000	256,00
00644	BROXA RETANGULAR GRANDE 190 x 76 65mm BRANCA	CAIXA	4.00	6,300	25,20
00645	BROXAS 725 19X08	CAIXA	4.00	4,750	19,00
00646	BROXAS 725 15X06	CAIXA	4.00	3,800	15,20
00649	BROXAS RETANGULAR 18X08	CAIXA	4.00	4,950	19,80
00650	CABO P/ PÁ (REDONDO) 1.2M/RETO	UNIDADE	10.00	5,170	51,70
00651	CABO P/ PICARETA	UNIDADE	10.00	12,800	128,00
00652	CABO P/ MACHADO	UNIDADE	8.00	15,200	121,60
00653	CABO 4 MM	METRO	300.00	2,090	627,00
00654	CABO DE 6 MM	METRO	300.00	2,860	858,00
00655	CABO DE 10 MM	METRO	300.00	5,500	1.650,00
00656	CADEADO EM LATÃO, 45 MM	UNIDADE	20.00	30,800	616,00
	Com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves.				
00657	CARRINHO DE MÃO CHAPA 26 COMPLETO	UNIDADE	18.00	125,400	2.257,20
	COM PNEUS E CAMARA DE AR 3,8X8 MARROM				
00658	CORRENTE FINA P/ MOTOSSERRA	ROLO	18.00	22,000	396,00
	DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO OREGON OU SIMILAR ROLO COM 818 DENTES				
00659	CHAVE AJUSTAVEL 10"	UNIDADE	6.00	33,000	198,00
00660	JOGO DE CHAVE LL	JOGO	1.00	190,000	190,00
	DE 8mm A 19mm.				
00661	CHAVE CURVADORA DE TUBO	UNIDADE	6.00	20,900	125,40
00663	COLHER DE PEDREIRO CANTO OVAL 10	UNIDADE	8.00	16,500	132,00
00664	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 10	UNIDADE	8.00	12,100	96,80
00674	DISCO DE DESBASTE 7"	UNIDADE	50.00	10,560	528,00
00675	DISCO DE DESBASTE 4,5"	UNIDADE	40.00	3,300	132,00
00676	DISCO DE LIXA P/ FERRO 7"	UNIDADE	70.00	5,490	384,30
00677	DISCO DE LIXA P/ FERRO 4,5"	UNIDADE	70.00	3,300	231,00
00678	DISCO DIAMANTADO	UNIDADE	40.00	12,100	484,00
00679	DISCO PRA POLICORTE 12"	UNIDADE	50.00	13,200	660,00
00680	DISCO POLICORTE 7"	UNIDADE	50.00	8,700	435,00
00681	DISCO POLICORTE 4,5	UNIDADE	70.00	7,500	525,00
00682	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	UNIDADE	70.00	27,850	1.949,50
00683	DOBRADIÇA PARA PORTA 2"	JOGO	30.00	4,850	145,50
00684	DOBRADIÇA PARA PORTA 2,5"	JOGO	40.00	4,900	196,00
00685	DOBRADIÇA PARA PORTA 3,5"	JOGO	40.00	6,600	264,00
00686	ENXÓ COM CABO DE MADEIRA 43cm	UNIDADE	4.00	33,000	132,00
00687	ESMERILHADEIRA PROFISSIONAL 720W 127V	UNIDADE	1.00	412,000	412,00
	Tensão: 110V :: Potência absorvida: 720 W :: Nº de rotações (sem carga): 11000 r.p.m. :: Potência útil: 300 W :: Rosca do eixo de esmerilhamento: M14 :: Diâmetro do disco: 115 mm :: Diâmetro do prato de apoio				

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



em borracha:115 mm :: Diâmetro da catrabucha tipo
tacho: 75 mm :: Peso: 1.9 kg :: Interruptor: dois
sentidos :: Desbastar superfícies (ásperas) - Valor de
emissão de vibrações ah:6.5 m/sý e Incerteza K: 1.5
m/sý :: Lixar com folha de lixa - Valor de emissão de
vibrações ah 3.5 m/sý e Incerteza K: 1.5 m/sý

00688	ESQUADRO MODELO ECONOMICO 12	UNIDADE	10.00	10,560	105,60
00689	FACA PARA ROÇADEIRA (roçadeira STIHL)	UNIDADE	30.00	24,000	720,00
00690	FACA PARA ROÇADEIRA (roçadeira husqvarna)	UNIDADE	30.00	24,000	720,00
00691	FITA ISOLANTE, ALTA FUSÃO Fita isolante, alta fusão, cor preta, alta aderência, Embalagem: em rolo contendo 20 mts.	UNIDADE	80.00	18,000	1.440,00
00692	FORCADO RETO 04 DENTES SEM CABO	UNIDADE	18.00	41,300	743,40
00693	FORMÃO PARA MADEIRA 1/4	UNIDADE	6.00	12,000	72,00
00694	FORMÃO PARA MADEIRA 3/8	UNIDADE	6.00	14,300	85,80
00695	FORMÃO PARA MADEIRA 3/4	UNIDADE	6.00	17,500	105,00
00696	FORMÃO PARA MADEIRA 1"	UNIDADE	6.00	13,860	83,16
00697	FORMÃO PARA MADEIRA 5/8	UNIDADE	6.00	14,300	85,80
00698	FURADEIRA PROFISSIONAL 127V PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE (tipo BOSCH 16 RE ou similar)	UNIDADE	2.00	524,700	1.049,40
00699	GARRAFA TERMICA 5LTS Corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna em vidro térmico, com torneiras, com capacidade para no mínimo de 5 litros.	UNIDADE	30.00	48,900	1.467,00
00700	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA 12LTS	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
00703	LÁPIS PARA CARPINTEIRO GRAFITE RETANGULAR COMPRI MTO 17 CM Com variação de +/- 0,5 cm.	UNIDADE	18.00	1,540	27,72
00704	LIMA TRIANGULAR	UNIDADE	8.00	13,200	105,60
00705	LINHA PARA PEDREIRO 50 mts	ROLO	18.00	2,580	46,44
00706	LINHA PARA PEDREIRO 100 mts CARRETEL EM NYLON TRANSPARENTE.	ROLO	18.00	5,500	99,00
00707	MANDRIL PARA FURADEIRA 1/2	UNIDADE	8.00	27,000	216,00
00708	MANDRIL PARA FURADEIRA 5/8	UNIDADE	28.00	50,000	1.400,00
00713	MARRETA COM CABO 1/2 KG	UNIDADE	12.00	19,200	230,40
00714	MARRETA 1kg COM CABO	UNIDADE	12.00	31,900	382,80
00715	MARRETA 2kg MARRETA EM AÇO C/ CABO	UNIDADE	18.00	38,500	693,00
00717	MARRETA QUADRADA SEM CABO 05KG	UNIDADE	4.00	73,700	294,80
00718	MARRETA QUADRADA SEM CABO 10KG	UNIDADE	4.00	167,200	668,80
00719	MARTELO POLIDO PROFISSIONAL 23MM	UNIDADE	8.00	26,000	208,00
00720	MARTELO POLIDO PROFISSIONAL 29MM	UNIDADE	4.00	35,750	143,00
00722	NIVEL DE MADEIRA 14" 35 BOLAS	UNIDADE	4.00	14,300	57,20
00723	PENEIRA AREIA 55CM	UNIDADE	18.00	17,600	316,80
00724	PEDRA DUPLA FACE PARA FIAÇÃO DE FERRAMENTAS AGRICOLAS EM GERAL 198	UNIDADE	8.00	4,400	35,20
00725	PINCEL 1/5"	UNIDADE	28.00	2,800	78,40
00726	PORTA CADEADO 2"	UNIDADE	18.00	2,860	51,48
00727	PICARETA	UNIDADE	8.00	66,000	528,00
00728	PLUG MACHO P/ TOMADA 10 AMPRES 2 polos + terra corrente elétrica: 10A; Quantidade de polos: 3 polos; Tipos de polos: 2+terra; Tensão elétrica: 250V (220V); Tipo de material: plastico antichama; Norma técnica: NBR 14136.	UNIDADE	60.00	4,950	297,00
00729	PLUG FÊMEA P/ TOMADA 10 AMPRES 2 polos + terra corrente elétrica: 10A; Quantidade de polos: 3 polos; Tipos de polos: 2+terra; Tensão elétrica: 250V (220V); Tipo de material: plastico antichama; Norma técnica: NBR 14136.	UNIDADE	60.00	4,400	264,00
00730	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO 3X25/08	UNIDADE	18.00	28,600	514,80
00731	PRUMO METAL ENCARTELADO 500G	UNIDADE	8.00	17,500	140,00
00732	SEGUETA 12	UNIDADE	100.00	3,300	330,00
00733	SERRA CIRCULAR PROFISSIONAL 127W	UNIDADE	1.00	700,000	700,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



	SERRA CIRCULAR com capa de proteção e placa-base em alumínio, função soprador frontal turbo. Potência 1800watts, rotação sem carga 2300 - 5900 min-1, capacidade de corte de 65mm/90° e 48mm/45°, disco de sera de 184mm, botão trava do eixo, peso aproximado de 4,9kg, voltagem de 115/127. Acompanhada de disco de serra de 40 dentes, guia paralelo, adaptador para aspiração de pó.				
00734	SERRA MARMORE PROFISSIONAL 1450W 127V UNIDADE	1.00	401,500	401,50	
	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO BOSCH OU SIMILAR).				
00735	SERROTE PROFISSIONAL 22" UNIDADE	2.00	27,720	55,44	
	lâmina em aço inox temperado.				
00736	SERROTE PROFISSIONAL 20" UNIDADE	2.00	29,320	58,64	
	lâmina em aço inox temperado.				
00743	TORQUES ARMADOR 12" UNIDADE	8.00	21,000	168,00	
00744	TRENA 30M UNIDADE	8.00	46,200	369,60	
00745	VASSOURÃO COM 06 PEÇAS UNIDADE	22.00	145,200	3.194,40	
	MODELO INDUSTRIAL				
00746	VASSOURAO PARA GARI UNIDADE	28.00	23,500	658,00	
00747	VASSOURÃO PLASTICO C/ CERDA PLASTICO UNIDADE	28.00	26,910	753,48	
00748	ABAFADOR DE RUÍDO UNIDADE	40.00	20,000	800,00	
	Circum-auricular, de proteção externa nas orelhas, para ser acoplado a capacete conchas individuais de formato oval, em plástico rígido, montado em uma peça plástica e ligadas por uma haste plástica, com suporte para serem encaixadas na fenda (slot) dos capacetes, conchas preenchidas por espuma macia com altura regulável, possui uma espuma interna para atenuação do ruído, que pode ser lavada e substituível quando danificada. Aprovado e testado segundo a Normas ABNT.NBR.8221/1983 E ANSI.Z87.1/1989 Atenuação NRR/RC de 19 dB Testado e aprovado pela Fundacentro e LVA-UFSC/SC através dos Laudos 519/99-A, 003-2/99 e 004-2/99.NRRsf 21dB.				
00749	ALICATE AMPERIMETRO UNIDADE	4.00	86,900	347,60	
00750	BOTA BICO DE AÇO PAR	80.00	36,300	2.904,00	
	TAMANHO DIVERSOS				
00751	BOTA BICO DE PLASTICO PAR	80.00	39,600	3.168,00	
	TAMANHO DIVERSOS.				
00752	BOTA PRETA PARA ELETRICISTA PAR	8.00	72,600	580,80	
	TAMANHO DIVERSOS, SEM CADARÇO E SEM BICO DE AÇO.				
00753	CAPA DE CHUVA G UNIDADE	28.00	29,000	812,00	
	CAPA DE CHUVA AMARELA COM FORRO ITALIANO, TAMANHO G.				
00754	CAPA DE CHUVA GG UNIDADE	28.00	29,000	812,00	
	CAPA DE CHUVA AMARELA COM FORRO ITALIANO, TAMANHO GG.				
00755	CAPACETE DE PROTEÇÃO COM CARNEIRA UNIDADE	40.00	13,600	544,00	
00756	CONE DE SINALIZAÇÃO COM 75 CM DE ALTURA LARANJA BR UNIDADE	20.00	36,000	720,00	
	/ REFLETE				
	Para orientação de trânsito, em PVC, com 75 cm de altura e 40 x 40 cm de base.				
00757	FILTRO PARA RESPIRADOR TOP AIR I GASES E ÁCIDO UNIDADE	20.00	28,600	572,00	
	GASES E ÁCIDO.				
00758	FILTRO PARA RESPIRADOR TOP AIR I VAPOR ORGÂNICO UNIDADE	20.00	18,150	363,00	
00759	FILTRO PARA RESPIRADOR TOP AIR I GASES E VAPORES UNIDADE	20.00	28,600	572,00	
00760	LUVA DE VAQUETA TAM. UNICO PAR	100.00	19,300	1.930,00	
00763	LUVA PVC FORRADA VERDE 9.1/2 PALMA LISA 40CM PAR	40.00	14,300	572,00	
00764	LUVA PVC LISA TAM. G 10,5CM PAR	40.00	9,900	396,00	
	26CM				
00765	MÁSCARA RESPIRADORA BRANCA SEMIFACIAL FILTRANTE UNIDADE	100.00	3,900	390,00	
	Máscara respiradora com com dois filtro de carvão (semifacial filtrante recomendado para poeiras e névoas classe PFF1 e vapores orgânicos em concentração até o limite de tolerância. Possui válvula de exalação para maior conforto).				
00766	MÁSCARA RESPIRATÓRIA TOP AIR I GASES E ÁCIDO UNIDADE	28.00	32,300	904,40	
	ACOMPANHA 01 FILTRO.				
00767	MÁSCARA RESPIRATÓRIA TOP AIR I VAPOR ORGANICO UNIDADE	28.00	47,300	1.324,40	
	ACOMPANHA 1 FILTRO				

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



00769	ÓCULOS DE SEGURANÇA VERDE	UNIDADE	30.00	8,500	255,00
00770	PERNEIRA DE RASPA COM VELCRO	UNIDADE	18.00	43,000	774,00
00771	PROTECTOR AUDITIVO SILICONE COM CORDÃO	PAR	70.00	2,650	185,50
00772	ABRACADEIRA REFORÇADA 1,5	UNIDADE	40.00	2,360	94,40
00773	ABRACADEIRA REFORÇADA 2	UNIDADE	40.00	1,930	77,20
00774	ABRACADEIRA REFORÇADA 2,5	UNIDADE	40.00	2,750	110,00
00775	ABRACADEIRA REFORÇADA 3	UNIDADE	18.00	2,860	51,48
00776	ABRACADEIRA REFORÇADA 4	UNIDADE	18.00	3,630	65,34
00777	ADAPTADOR SOLDÁVEL EM PVC 50mm	UNIDADE	50.00	3,300	165,00
00781	ADAPTADOR FLANGE 20MM LL PVC	UNIDADE	64.00	6,690	428,16
00782	ADAPTADOR FLANGE 32MM LL EM PVC	UNIDADE	74.00	11,000	814,00
00783	ADAPTADOR FLANGE 40	UNIDADE	30.00	14,000	420,00
	Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água 40mm				
00784	ADAPTADOR FLANGE 50MM	UNIDADE	74.00	16,000	1.184,00
	Adaptador Soldável com Flange Anel 50mm				
00788	ADESIVO PVC FRASCO 175G	UNIDADE	30.00	13,000	390,00
00790	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2	UNIDADE	12.00	7,000	84,00
	em PVC, de 1/2 polegadas. Deverá trazer dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
00791	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4	UNIDADE	8.00	8,000	64,00
	em PVC, de 3/4 polegadas. Deverá trazer dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
00793	CABEÇOTE DE TORNEIRA MVS	UNIDADE	12.00	36,500	438,00
00794	CABEÇOTE DE REGISTRO MVS	UNIDADE	18.00	34,000	612,00
00795	CABEÇOTE DE REGISTRO MVS DUPLO COMANDO	UNIDADE	18.00	36,000	648,00
00797	CAIXA D'ÁGUA 10.000 LT	UNIDADE	1.00	4.179,000	4.179,00
00798	CAIXA SINFONADA 150X150X50	UNIDADE	28.00	22,000	616,00
	CAIXA SINFONADA QUADRADA COM GRELHA E PORTA GRELHA.				
00799	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 75MM	UNIDADE	40.00	51,000	2.040,00
00800	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 32MM PVC SOLDÁVEL	UNIDADE	70.00	27,500	1.925,00
00801	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 75MM	UNIDADE	40.00	72,000	2.880,00
00802	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 85MM EM PVC SOLDÁVEL	UNIDADE	40.00	130,000	5.200,00
00804	CAP SOLDÁVEL 20MM	UNIDADE	100.00	0,600	60,00
00805	CAP SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE	40.00	2,000	80,00
00806	CAP SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE	40.00	3,290	131,60
00807	CAP SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	40.00	5,200	208,00
00808	CAP SOLDÁVEL 60MM	UNIDADE	40.00	8,200	328,00
00811	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 20MM	UNIDADE	28.00	1,600	44,80
00812	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 25MM	UNIDADE	28.00	2,000	56,00
00813	CURVA SOLDÁVEL DE 45° 20MM	UNIDADE	28.00	0,800	22,40
00814	CURVA SOLDÁVEL DE 45° 25MM	UNIDADE	28.00	1,550	43,40
00815	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 32MM	UNIDADE	18.00	3,620	65,16
00816	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 40MM	UNIDADE	18.00	8,650	155,70
00817	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 50MM	UNIDADE	18.00	9,000	162,00
00818	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 60MM	UNIDADE	28.00	21,000	588,00
00822	DUCHA FRIA SEM REGISTRO 4"X1/2"	UNIDADE	18.00	59,000	1.062,00
00824	JOELHO LR 20MM	UNIDADE	160.00	1,860	297,60
00832	JOELHO ESGOTO 75MM	UNIDADE	28.00	3,750	105,00
00833	JOELHO ESGOTO 150MM	UNIDADE	28.00	22,500	630,00
00834	JOELHO ESGOTO 200MM	UNIDADE	28.00	68,000	1.904,00
00835	LUVA SOLDÁVEL LL 20MM	UNIDADE	94.00	0,460	43,24
00836	LUVA SOLDÁVEL LL 25MM	UNIDADE	94.00	1,000	94,00
00837	LUVA SOLDÁVEL LL 32MM	UNIDADE	94.00	1,840	172,96
00841	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 20MM	UNIDADE	50.00	2,400	120,00
00842	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 25MM	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00850	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 25MM	UNIDADE	80.00	1,500	120,00
00851	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 32MM	UNIDADE	50.00	2,500	125,00
00852	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 40MM	UNIDADE	40.00	1,600	64,00
00853	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 50MM 50 X 40 MM	UNIDADE	80.00	3,350	268,00
00854	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 60MM	UNIDADE	50.00	4,700	235,00
00858	LUVA DE EMENDA SOLDÁVEL 25 MM	UNIDADE	80.00	0,990	79,20
00859	LUVA DE EMENDA SOLDÁVEL 32 MM	UNIDADE	40.00	1,840	73,60
00860	LUVA DE EMENDA SOLDÁVEL 40 MM	UNIDADE	40.00	3,200	128,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



00861	LUVA DE EMENDA SOLDÁVEL 50 MM	UNIDADE	40.00	3,500	140,00
00862	LUVA DE EMENDA SOLDÁVEL 60 MM	UNIDADE	40.00	8,100	324,00
00863	LUVA UNIÃO LL 20MM	UNIDADE	28.00	3,750	105,00
00864	LUVA UNIÃO LL 25MM	UNIDADE	50.00	4,400	220,00
00865	LUVA UNIÃO LL 32MM	UNIDADE	50.00	6,200	310,00
00866	LUVA UNIÃO LL 40MM	UNIDADE	50.00	9,160	458,00
00867	LUVA UNIÃO LL 50MM	UNIDADE	50.00	14,000	700,00
00868	LUVA UNIÃO LL 60MM	UNIDADE	28.00	26,000	728,00
00872	LUVA ESGOTO 40mm	UNIDADE	40.00	1,500	60,00
00873	LUVA ESGOTO 50mm	UNIDADE	40.00	2,500	100,00
00874	LUVA ESGOTO 75MM	UNIDADE	40.00	3,600	144,00
00875	LUVA ESGOTO 100MM	UNIDADE	40.00	4,100	164,00
00876	LUVA ESGOTO 150MM	UNIDADE	40.00	17,000	680,00
00877	LUVA ESGOTO 200MM	UNIDADE	40.00	27,500	1.100,00
00878	MANGUEIRA 1,5 POLEGADAS	METRO	80.00	4,840	387,20
00879	MANGUEIRA CRISTAL 3/8 POLEGADAS	METRO	80.00	1,900	152,00
00880	MANGUEIRA DE CRISTAL 1 POLEGADA	METRO	80.00	3,000	240,00
00884	MANGUEIRA FLEXIVEL PARA DESCARGA	UNIDADE	80.00	4,600	368,00
00885	MANGUEIRA GARGANTA AZUL 1,5	METRO	100.00	13,900	1.390,00
00886	MANGUEIRA GARGANTA AZUL 2"	METRO	100.00	18,000	1.800,00
00887	MANGUEIRA GARGANTA AZUL 2,5"	METRO	80.00	40,000	3.200,00
00888	MANGUEIRA GARGANTA AZUL 3"	METRO	80.00	40,000	3.200,00
00890	MANGUEIRA PRETA 1/2"	METRO	200.00	1,220	244,00
00891	MANGUEIRA PRETA 1"	METRO	200.00	2,450	490,00
00892	MANGUEIRA PRETA 1,5"	METRO	100.00	4,850	485,00
00893	MALETA DE COURO PARA FERRAMENTAS	UNIDADE	4.00	192,000	768,00
00894	PARAFUSO COM BUCHA Nº10	UNIDADE	100.00	0,840	84,00
00895	PLUG ROSCÁVEL 1/2"	UNIDADE	40.00	0,650	26,00
00896	PLUG ROSCÁVEL 3/4"	UNIDADE	40.00	0,800	32,00
00897	REDUÇÃO SOLDÁVEL 20 X 25 MM	UNIDADE	50.00	0,500	25,00
00898	REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 32 MM	UNIDADE	50.00	1,700	85,00
00899	REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 40 MM	UNIDADE	50.00	1,800	90,00
00900	REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 X 50 MM	UNIDADE	50.00	3,500	175,00
00901	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 60 MM	UNIDADE	50.00	3,500	175,00
00902	REGISTRO SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE	40.00	12,000	480,00
00903	REGISTRO SOLDÁVEL 75MM	UNIDADE	10.00	87,000	870,00
00904	REGISTRO SOLDÁVEL 85MM	UNIDADE	10.00	178,000	1.780,00
00905	REGISTRO SOLDÁVEL 110MM	UNIDADE	10.00	129,000	1.290,00
00906	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 20MM	UNIDADE	50.00	6,420	321,00
00907	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 25MM	UNIDADE	50.00	7,700	385,00
00908	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 32MM	UNIDADE	50.00	12,000	600,00
00909	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 40MM	UNIDADE	40.00	15,500	620,00
00910	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 75MM	UNIDADE	8.00	87,000	696,00
00911	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 85MM	UNIDADE	8.00	180,000	1.440,00
00912	REGISTRO PRESSAO 3/4 INOX	UNIDADE	50.00	39,000	1.950,00
00913	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2"	UNIDADE	50.00	38,000	1.900,00
00914	SIFÃO MULTIUSO 1" x 1 x 1/4" x 1 1/2" SIFÃO MOBYLLE MULTIUSO 1" X 1 X 1/4" X 1 1/2"	UNIDADE	28.00	8,500	238,00
00915	TAMPA PARA CAIXA DE DÁGUA 1000 L	UNIDADE	8.00	120,000	960,00
00916	TAMPA PARA CAIXA DE DÁGUA 2000 L	UNIDADE	8.00	240,000	1.920,00
00917	TAMPA PARA CAIXA DE DÁGUA 5000 L	UNIDADE	5.00	990,000	4.950,00
00919	TE SOLDÁVEL LL 25MM	UNIDADE	134.00	1,000	134,00
00922	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 20MM	UNIDADE	70.00	3,600	252,00
00923	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 25MM	UNIDADE	104.00	3,900	405,60
00931	TE ESGOTO 40MM	UNIDADE	70.00	1,900	133,00
00932	TE ESGOTO 75MM	UNIDADE	28.00	7,500	210,00
00933	TE ESGOTO 100mm	UNIDADE	70.00	7,700	539,00
00934	TE ESGOTO 150MM	UNIDADE	40.00	25,500	1.020,00
00935	TE ESGOTO 200MM	UNIDADE	18.00	83,000	1.494,00
00936	TORNEIRA LAVATÓRIO PLASTICO	UNIDADE	50.00	8,700	435,00
00937	VÁLVULA DE RETENÇÃO METAL 1" MARACA	UNIDADE	18.00	22,000	396,00
00938	VÁLVULA DE RETENÇÃO METAL 1,5" MARACA	UNIDADE	8.00	24,000	192,00
00939	VÁLVULA DE RETENÇÃO METAL 2" MARACA	UNIDADE	4.00	25,000	100,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



00949	VÁLVULA PARA DESCARGA Tipo caixa acoplada.	UNIDADE	15.00	92,000	1.380,00
00950	VALVULA PARA PIA VÁLVULA DE ESCOAMENTO para pia de banheiro, em plástico, sem ladrão e flange de fixação em material plástico, acabamento na cor branca, com anel vedação de borracha acompanhado de tampão plástico	UNIDADE	64.00	3,000	192,00
00951	ABRAÇADEIRA DE 1,5"	UNIDADE	70.00	2,600	182,00
00952	ABRAÇADEIRA DE 3/4"	UNIDADE	70.00	1,600	112,00
00953	ABRAÇADEIRA DE 1"	UNIDADE	70.00	2,000	140,00
00954	ABRAÇADEIRA DE 1/2"	UNIDADE	70.00	1,900	133,00
00955	ABRAÇADEIRA DE 2"	UNIDADE	70.00	3,900	273,00
00956	ABRAÇADEIRA DE 2,5"	UNIDADE	70.00	3,900	273,00
00957	ABRAÇADEIRA DE 3"	UNIDADE	30.00	3,600	108,00
00958	ABRAÇADEIRA DE 4"	UNIDADE	30.00	7,700	231,00
00959	ARAME GALVANIZADO Trançado com dois fios, referência 2 x 24, destinado para lacrar instrumento de medição. Embalagem: rolo de 1 kg.	QUILO	40.00	16,000	640,00
00960	AREIA TIPO GROSSA Lavada, para construção.	METRO CÚBICO	400.00	138,000	55.200,00
00961	ARRUELA 5/8	UNIDADE	1,500.00	0,500	750,00
00962	ARRUELA 1/4	UNIDADE	130.00	0,100	13,00
00963	ARRUELA 3/8	UNIDADE	250.00	0,300	75,00
00964	ARRUELA 1/2	UNIDADE	150.00	0,400	60,00
00965	ARRUELA 5/16	UNIDADE	250.00	0,200	50,00
00966	ARRUELA 3/4'	UNIDADE	200.00	0,500	100,00
00967	BUCHA DE NYLON DE 6 MM	UNIDADE	130.00	0,100	13,00
00968	BUCHA DE NYLON DE 8 MM	UNIDADE	130.00	0,150	19,50
00969	BUCHA DE NYLON DE 10 MM	UNIDADE	70.00	0,180	12,60
00970	BUCHA DE NYLON DE 12 MM	UNIDADE	70.00	0,240	16,80
00974	CAL Pacote com 1 kg.	QUILO	600.00	1,820	1.092,00
00977	CLIPES 5/8	UNIDADE	70.00	8,000	560,00
00978	CLIPES 3/8	UNIDADE	70.00	2,000	140,00
00980	CLIPES 1/2"	UNIDADE	70.00	4,000	280,00
00981	COLUNA POP 1/4]	UNIDADE	100.00	74,800	7.480,00
00984	FECHADURA BANHEIRO	UNIDADE	28.00	32,000	896,00
00986	FERRO 1/2	BARRA	100.00	72,600	7.260,00
00987	FERRO 5/8	BARRA	80.00	92,500	7.400,00
00988	FERRO 4.2 AÇO CA-60	BARRA	250.00	6,200	1.550,00
00995	KIT DE FIBRA DE VIDRO MANTA, RESINA E CATALISADOR	UNIDADE	20.00	48,000	960,00
00996	PARAFUSO ROSQUEADA 5/8 DE 1 METRO	BARRA	1,000.00	20,000	20.000,00
00997	PARAFUSO ROSQUEADA 1/4 DE 1 METRO	BARRA	80.00	3,300	264,00
00998	PARAFUSO ROSQUEADA 3/8 DE 1 METRO	BARRA	150.00	5,500	825,00
00999	PARAFUSO ROSQUEADA 1/2 DE 1 METRO	BARRA	40.00	11,000	440,00
01000	PARAFUSO ROSQUEADA 5/16 DE 1 METRO	BARRA	150.00	4,500	675,00
01001	PARAFUSO ROSQUEADA 3/4 DE 1 METRO	BARRA	80.00	24,000	1.920,00
01002	PEDRISCO (SEIXO)	METRO CÚBICO	80.00	188,000	15.040,00
01003	PORCA 5/8	UNIDADE	1,500.00	0,660	990,00
01004	PORCA 1/4	UNIDADE	250.00	0,250	62,50
01005	PORCA 3/8	UNIDADE	250.00	0,200	50,00
01006	PORCA 5/16	UNIDADE	250.00	0,160	40,00
01007	PORCA 3/4	UNIDADE	150.00	0,500	75,00
01008	PREGO 26X72 Prego 26x72 com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	1,000.00	15,000	15.000,00
01009	PREGO 26X84 Prego 26x84 com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	600.00	15,000	9.000,00
01011	SEIXO LAVADO	METRO CÚBICO	150.00	188,000	28.200,00
01012	SEIXO MÉDIO	METRO CÚBICO	200.00	188,000	37.600,00
01034	BROCA DE VIDEA AÇO RÁPIDO N° 08	UNIDADE	10.00	10,000	100,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



01035	BROCA DE VIDEA AÇO RÁPIDO Nº 06	UNIDADE	10.00	6,380	63,80
01040	CABO MONOPOLAR 10 MM	METRO	300.00	4,600	1.380,00
01042	CABO BIFASICO 10 MM	METRO	300.00	2,530	759,00
01045	CABO BIFASICO 50 MM	METRO	300.00	15,500	4.650,00
01047	CABO TRIFASICO 25 MM	METRO	300.00	8,980	2.694,00
01048	CABO TRIFASICO 35 MM	METRO	300.00	11,850	3.555,00
01049	CABO TRIFASICO 50 MM	METRO	300.00	13,000	3.900,00
01054	CAVADEIRA 450X150, FABRICADA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE	UNIDADE	30.00	89,850	2.695,50
01055	DESEMPENADEIRA DENTADA GRANDE	UNIDADE	2.00	19,800	39,60
01056	DESEMPENADEIRA RABO DE GALO	UNIDADE	4.00	26,000	104,00
01057	DISCO DE CORTE PARA FERRO 4 1/2"x3/64"x7/8"	UNIDADE	40.00	4,950	198,00
01058	DISCO DE CORTE FINO 4 1/2"x1/25"x7/8"	UNIDADE	60.00	4,730	283,80
01059	DISCO DE CORTE FINO 125x1,2x22,MMx5"	UNIDADE	40.00	5,500	220,00
01060	DISCO DE DESBASTE 4 1/2"x1/4"x7/8"	UNIDADE	60.00	3,300	198,00
01061	DISCO DE DESBASTE 125x6x22,2MMx5"	UNIDADE	40.00	4,950	198,00
01062	DISCO DE POLICORTE PARA MAQUITA	UNIDADE	12.00	6,160	73,92
01064	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UNIDADE	80.00	8,800	704,00
01065	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UNIDADE	80.00	8,800	704,00
01066	DISJUNTOR MONOPOLAR 35A	UNIDADE	80.00	8,800	704,00
01069	DISJUNTOR BIPOLAR 100A	UNIDADE	80.00	73,850	5.908,00
01072	DISJUNTOR TRIPOLAR 160A	UNIDADE	50.00	380,000	19.000,00
01074	ENXADA ESTREITA SEM CABO 2,5	UNIDADE	20.00	20,900	418,00
01075	LIMA CHATA.	UNIDADE	180.00	14,300	2.574,00
01076	LIMATÃO FINO Limatão 8" x 5/32' picado corte fino, caixa com 6 unidades.	UNIDADE	20.00	4,400	88,00
01077	LIMATÃO GROSSO	UNIDADE	100.00	6,000	600,00
01079	PLUG MACHO P/ TOMADA 20 AMPRES 2 polos + terra corrente eletrica: 20A; Quantidade de polos: 3 polos; Tipos de polos: 2+terra; Tensão eletrica: 250V (220V); Tipo de material: plastico antichama; Norma técnica: NBR 14136.	UNIDADE	70.00	4,950	346,50
01080	PLUG FÊMEA P/ TOMADA 20 AMPRES 2 polos + terra corrente eletrica: 20A; Quantidade de polos: 3 polos; Tipos de polos: 2+terra; Tensão eletrica: 250V (220V); Tipo de material: plastico antichama; Norma técnica: NBR 14136.	UNIDADE	70.00	5,700	399,00
01085	TOMADA 2P+T 20A	UNIDADE	150.00	7,590	1.138,50
01087	BOLSA PARA FERRAMENTAS BOLSA PARA GUARDAR FERRAMENTAS TAMANHO GRANDE MATERIAL RESISTENTE	UNIDADE	8.00	61,600	492,80
01088	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA Com talabaste paraquedista	UNIDADE	8.00	87,600	700,80
01090	ESCADA DE ALUMINIO 3 METROS	UNIDADE	8.00	255,200	2.041,60
01091	ESCADA DE ALUMINIO 4 METROS	UNIDADE	8.00	330,000	2.640,00
01092	Escada de Fibra Escada de fibra, tipo lance, 7,20 mts para uso em serviço de manutenção de rede elétrica.	UNIDADE	4.00	638,000	2.552,00
01093	ESCADA DE FIBRA 9 METROS	UNIDADE	4.00	564,000	2.256,00
01094	ESCADA SUPER ARTICULADA 20 DEGRAUS Escada Super articulada Multifuncional 13 posições de 20 degraus.	UNIDADE	4.00	511,000	2.044,00
01095	ESCADA SUPER ARTICULADA 12 DEGRAUS	UNIDADE	4.00	511,000	2.044,00
01096	ESPORA PARA ELETRICISTA	UNIDADE	10.00	130,000	1.300,00
01097	LUVA DE COBERTURA Para luva isolante	PAR	10.00	66,000	660,00
01098	LUVA ISOLANTE CLASSE 0 - 1000 VOLTS	PAR	10.00	416,000	4.160,00
01099	VARA DE MANOBRA 5 ELEMENTOS	UNIDADE	5.00	1.230,000	6.150,00
01100	LUVA SOLDÁVEL LR 25 MM	UNIDADE	120.00	2,090	250,80
01111	TORNEIRA JARDINEIRA	UNIDADE	80.00	3,300	264,00
01112	LONA ENCERRADA 10X8 EM POLIETILENO	UNIDADE	6.00	357,500	2.145,00
01113	LONA ENCERRADA 8X6 EM POLIETILENO	UNIDADE	6.00	263,700	1.582,20
01114	LONA ENCERRADA 6X5	UNIDADE	6.00	209,000	1.254,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



EM POLIETILENO					
01115	PREGO 23X54	QUILO	200.00	14,300	2.860,00
	Prego 23x54 com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.				
01121	SELADOR 1 LITRO	LITRO	30.00	23,000	690,00
01122	FACÃO CORNETA C/ BAINHA 18"	UNIDADE	24.00	73,000	1.752,00
01123	CARRINHO DE MÃO CONSTRUTOR (PNEUS E CAMARA 3,25X8)	UNIDADE	20.00	125,000	2.500,00
01124	PEDRA DE MARMORE	METRO	30.00	330,000	9.900,00
01125	ÁBRAÇADEIRA "MEIA LUA" 40mm	UNIDADE	100.00	1,640	164,00
01126	CAIXA DÁGUA EM FIBRA 3.000 LTS	UNIDADE	2.00	1.630,000	3.260,00
01127	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25 MM LL	UNIDADE	30.00	7,500	225,00
01128	PIA EM FIBRA C/ 2 BACIAS	UNIDADE	6.00	378,700	2.272,20
01129	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X32	UNIDADE	30.00	2,660	79,80
01130	REGISTRO DE GAVETA 25MM SOLDÁVEL	UNIDADE	34.00	31,250	1.062,50
01131	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM SOLDÁVEL	UNIDADE	34.00	36,000	1.224,00
01132	REGISTRO DE ESFERA 50 MM SOLDÁVEL	UNIDADE	20.00	18,700	374,00
01133	TUBO SOLDÁVEL MARROM 20MM	METRO	44.00	11,000	484,00
01134	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	30.00	16,000	480,00
01135	VALVULA LAVATORIO	UNIDADE	50.00	16,800	840,00
	VÁLVULA DE ESCOAMENTO para Pia de Cozinha, em metal cromada,				
01136	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	20.00	103,000	2.060,00
01137	LUVA SIMPLES SÉRIE REFORÇADA 100MM	UNIDADE	300.00	4,130	1.239,00
01138	LUVA SIMPLES SERIE REFORÇADA 40MM	UNIDADE	30.00	1,700	51,00
01139	LUVA SIMPLES SERIE REFORÇADA 50MM	UNIDADE	30.00	2,530	75,90
01140	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA 10MMM	UNIDADE	40.00	1,930	77,20
01141	REDUÇÃO ESGOTO 50X40mm	UNIDADE	34.00	1,640	55,76
01142	SIFAO UNIVERSAL	UNIDADE	40.00	5,500	220,00
	SANFONADO BR PLASTICO 38 X 50mm				
01143	TUBO ESGOTO 100mm	UNIDADE	44.00	60,500	2.662,00
	TUBO ESGOTO 100MM SOLDÁVEL, material PVC rígido, corbranca, comprimento 6 metros, espessural, 8mm, rigidez 1.500 Pa, superfície interna lisa, série normal, aplicação esgoto, fabricado conforme a norma NBR 5688				
01144	TUBO ESGOTO 40mm	UNIDADE	64.00	24,200	1.548,80
	TUBO ESGOTO 40 MM SOLDÁVEL, material PVC rígido, cor branca, comprimento 6 metros, espessura 1,2mm, rigidez 11.000 Pa, superfície interna lisa, série normal, aplicação esgoto, fabricado conforme a norma NBR 5688				
01146	CALHA DE ZINCO	METRO	50.00	32,000	1.600,00
	DE 80CM DE LARGURA				
01147	JANELA 110X0,80 MTS	UNIDADE	8.00	110,000	880,00
01148	PORTA EM ALMOFADA 210X0,60MTS	UNIDADE	8.00	154,000	1.232,00
01149	PORTAL	JOGO	30.00	60,500	1.815,00
	DE AMARELÃO				
01151	VEDA CALHA ALUMINIO 285G PULVITEC/BRASCOLA	UNIDADE	10.00	14,500	145,00
01152	CABO FLEXIVEL 16,0MM, 1KV COR AZUL	METRO	150.00	6,350	952,50
01153	CABO FLEXIVEL 16,0MM, 1KV COR PRETO	METRO	150.00	6,350	952,50
01154	CABO FLEXIVEL 16,0MM, 1KV COR VERDE	METRO	150.00	8,050	1.207,50
01160	CABO FLEXIVEL 6,0MM 750V COR PRETO	METRO	200.00	2,860	572,00
01161	CABO FLEXIVEL 6,0MM 750V COR VERDE	METRO	200.00	2,860	572,00
01162	BUCHA 1'	UNIDADE	20.00	0,890	17,80
01163	BUCHA 1.1/2'	UNIDADE	40.00	2,000	80,00
01164	BUCHA 2'	UNIDADE	24.00	1,500	36,00
01166	BUCHA 3/4'	UNIDADE	50.00	0,800	40,00
01167	ARRUELA 1'	UNIDADE	20.00	1,500	30,00
01168	ARRUELA 1.1/2'	UNIDADE	40.00	2,600	104,00
01169	ARRUELA 2'	UNIDADE	24.00	1,930	46,32
01170	ARRUELA 2.1/2'	UNIDADE	12.00	2,400	28,80
01171	CURVA 1'	UNIDADE	20.00	2,200	44,00
01172	CURVA 1.1/2'	UNIDADE	20.00	6,600	132,00
01173	CURVA 2'	UNIDADE	30.00	9,900	297,00
01174	CURVA 2.1/2'	UNIDADE	32.00	17,600	563,20
01175	CURVA 3/4'	UNIDADE	50.00	2,400	120,00
01176	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO 1'	METRO	1,000.00	2,700	2.700,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



01177	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO 3/4'	METRO	1,000.00	1,700	1.700,00
01178	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1.1/2'	UNIDADE	44.00	21,000	924,00
01180	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1'	UNIDADE	64.00	12,000	768,00
01181	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 2'	UNIDADE	30.00	30,000	900,00
01184	LUVA 1'	UNIDADE	50.00	1,350	67,50
01185	LUVA 1.1/2'	UNIDADE	30.00	3,850	115,50
01186	LUVA 2'	UNIDADE	30.00	2,900	87,00
01189	LUVA 3/4'	UNIDADE	180.00	1,300	234,00
01190	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA	UNIDADE	200.00	3,190	638,00
01191	CAIXA DE PVC ORTOGONAL 4X4"	UNIDADE	100.00	2,480	248,00
01192	CAIXA DE LUZ 4X4	UNIDADE	60.00	2,480	148,80
01193	CONDULETE TIPO X 1'	UNIDADE	20.00	9,350	187,00
01194	CONDULETE TIPO X 3/4'	UNIDADE	100.00	5,280	528,00
01195	HASTE DE ATERRAMENTO 10mmx2M cobre com terminal	UNIDADE	60.00	18,000	1.080,00
01196	TOMADA 2P+T 15A	UNIDADE	100.00	3,600	360,00
01198	CONECTORES RJ45 PARA CABO DE REDE Conector RJ-45 fêmea Cat.6 (tomada)	UNIDADE	100.00	0,600	60,00
01199	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A Tipo DIN, corrente nominal 10 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.	UNIDADE	70.00	8,800	616,00
01200	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A Tipo DIN, corrente nominal 25 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.	UNIDADE	14.00	8,800	123,20
01205	LÂMPADA BULBO LED BRANCA 12 W	UNIDADE	200.00	15,400	3.080,00
01207	LÂMPADA TURBULAR DE LED 18 W - 1200MM	UNIDADE	150.00	28,750	4.312,50
01208	LUMINÁRIA DE SOBREPOR Luminária de sobrepor para 4 lâmpadas fluorescentes tubulares de 14w. Corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Refletor e alertas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho. Equipada com porta-lâmpada anti-vibratório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos. Dimensões: A=70xL=655xC=655 mm	UNIDADE	30.00	89,000	2.670,00
01209	LUMINARIA DE EMERGENCIA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO PAREDE/TETO, BOTÃO DE TESTE, CIRCUITO DE CONTROLE DE CARGA, ADAPTADOR DE CIRCUITO DE DESCARGA, INVERSOR DE ALTA EFICIÊNCIA, COM BATERIA DE 4 AMPERE/HORA. DURAÇÃO DA LUZ 3 HORAS PARA DUAS LÂMPADAS E 6 HORAS PARA 1 LÂMPADA. FLUXO LUMINOSO 360 IM PARA UMA LÂMPADA E 720 IM PARA DUAS LÂMPADAS, RESISTENTE A 70ø C POR NO MÍNIMO 1 HORA, TENSÃO DE 6 VOLTS. DIMENSÕES APROXIMADAS 405 X 76 X 80MM (C X L X A). COR PREFERENTEMENTE/PREDOMINANTEMENTE BRANCA.	UNIDADE	150.00	43,000	6.450,00
01211	CADEADO N. 50	UNIDADE	20.00	36,000	720,00
01213	PLASTICO PRETO P/ COBERTURA	METRO	40.00	9,700	388,00
01214	ROLDANA GRANDE	UNIDADE	300.00	0,850	255,00
01215	ROLDANA MEDIA	UNIDADE	300.00	0,400	120,00
01216	ROLDANA PEQUENA	UNIDADE	300.00	0,350	105,00
01217	TOMADA SOBRE POR QUADRADA COM 3 FUROS	UNIDADE	50.00	12,000	600,00
01218	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	UNIDADE	100.00	7,200	720,00
01219	TORNEIRA PARA FILTRO	UNIDADE	30.00	6,600	198,00
01220	TRENA 03M	UNIDADE	30.00	8,200	246,00
01221	ESMALTE SINTETICO 3,6 LTS MARFIN E VERDE FOLHA	GALÃO	180.00	66,000	11.880,00
01222	FITA CREPE 18X50MM Fita adesiva, crepe, na cor branca, dimensões 18 mm x 50 metros.	ROLO	190.00	4,950	940,50
01223	IMPERMEABILIZANTE 3,6 LTS	GALÃO	24.00	51,000	1.224,00
01225	SELADOR 3,8 LTS	UNIDADE	10.00	76,000	760,00
01226	VERNIZ INCOLOR LATA COM 1 LITRO.	UNIDADE	20.00	31,900	638,00
01227	ZARCÃO 3,6 LTS	GALÃO	20.00	54,000	1.080,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



01228	ROLO DE LA PELO LONGO	UNIDADE	14.00	42,000	588,00
01229	ROLO DE LA ANTI-RESPINGO	UNIDADE	14.00	12,000	168,00
01230	ESPATULA DE AÇO	UNIDADE	10.00	7,700	77,00
01231	DESEMPENADEIRA DE AÇO	UNIDADE	4.00	22,000	88,00
01232	VARA DE ALONGAR PARA ROLO VARA DE ALONGAR PARA ROLO - Cabo Prolongador para Pintura , 2,4 metros É fabricado em vibra de vidro e alumínio, por isso é leve e resistente	UNIDADE	4.00	26,000	104,00
01233	LUVA NITRILICA SOLVEX CANO LONGO, T: PEQUENA, T: MÉDIO, T: GRANDE.	PAR	100.00	12,500	1.250,00
01234	BORRIFADOR MÉDIO	UNIDADE	20.00	10,000	200,00
01236	ADAPTADOR 20MM LR CURTO	UNIDADE	40.00	0,560	22,40
01237	ADAPTADOR 25MM LR CURTO	UNIDADE	80.00	0,700	56,00
01238	ADAPTADOR DE TOMADA 10A Adaptador de tomadas 10A, 3 pinos (2P+T) para 2 pinos (2P): entrada de tomadas antigas de 3 pinos (2P + T) redondas e retangulares. Saída: Novo padrão brasileiro de tomadas com apenas 2 pinos redondos retos (2p).	UNIDADE	50.00	6,500	325,00
01239	ADAPTADOR DE TOMADA 20A Adaptador de tomadas 20A, 3 pinos (2P+T) para 2 pinos (2P): entrada de tomadas antigas de 3 pinos (2P + T) redondas e retangulares. Saída: Novo padrão brasileiro de tomadas com apenas 2 pinos redondos retos (2p).	UNIDADE	50.00	4,400	220,00
01240	ADESICO PVC FRASCO 175G Adesivo plastico para PVC, incolor frasco 175 gramas.	UNIDADE	30.00	11,000	330,00
01241	AGUARRAS AGUARRAS 1000ML	UNIDADE	150.00	13,000	1.950,00
01242	ALICATE DE BICO Alicate de bico cromo-vanádio, Meia cana longa reta/ medida 7.1/2". Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	14.00	25,300	354,20
01243	ALICATE DE CORTE Alicate de corte cromo-vanádio, diagonal rente/ medida 5", com largura 1,5mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	14.00	22,000	308,00
01249	CABO COBRE NU 50 Mm Aterramento para Raio	METRO	100.00	6,600	660,00
01254	CAIXA DE LUZ 3x3 Sistema X e tomada 2P+T 10A/250V.	UNIDADE	24.00	1,710	41,04
01257	CANALETA VENTILADA 3 x 3 cm.	METRO	70.00	7,500	525,00
01258	CAPACITOR 10 UF Capacitor para ventilador de teto, 10 UF.	UNIDADE	10.00	11,000	110,00
01259	CAPACITOR 7,5 UF Capacitor para ventilador de teto, 7,5 UF.	UNIDADE	10.00	7,700	77,00
01263	COLUNA 5/16 7X14CM 6MT Coluna armada 5/16 7x14cm por 6m.	UNIDADE	40.00	74,800	2.992,00
01264	CONECTOR TIPO PERFURAÇÃO Para cabos condutores de alumínio, de uso ao tempo, de natureza isolados, multiplexados e/ ou auto - sustentados, dotados de estanque para cabo principal, parafuso limitador de toque no conector e contatos dentados em combre estanhado para conexão ai, 70 a 95mm2, cabo 1,5mm2 a 35mm2, 1 parafuso com 4 saída.	UNIDADE	14.00	15,500	217,00
01265	CONEXÃO HIDRÁULICA Engate ou rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2' x 30cm.	UNIDADE	40.00	4,500	180,00
01266	CORDA 10MM EM NYLON	METRO	300.00	2,400	720,00
01268	CURVA 90° CURTA 75MM SOLDAVEL Tipo joelho, material PVC rígido, cor branca, rigidez 4.000Pa, superfície interna lisa, série normal, aplicação esgoto, fabricado conforme a norma NBR 5688.	UNIDADE	100.00	10,000	1.000,00
01269	DOBRAÇA PORTA Material aço inoxidável, altura 74 mm, largura 64 mm, espessura 1,90 mm, quantidade parafusos 6 unidades, diâmetro parafusos 3,50 mm, comprimento parafusos 20mm.	UNIDADE	60.00	22,000	1.320,00
01270	DOBRAÇA VAI E VEM	UNIDADE	40.00	36,000	1.440,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



Em aço, altura da aba: 3", largura da dobradiça: 68,5mm, espessura da chapa: 1,20mm, diâmetro do rolamento: 19,3mm, diâmetro dos furos: 5,0mm, distância entre rolamentos: 49,2mm.

01271	ENGATE FLEXIVEL	UNIDADE	50.00	5,000	250,00
01272	EXTENSÃO ELETRICA 10 METROS	UNIDADE	10.00	45,000	450,00
	Tipo simples, comprimento 10 metros, tensão 250v, corrente 10A, acessórios tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico.				
01273	EXTENSÃO 5 METROS	UNIDADE	10.00	41,000	410,00
	Tipo simples, comprimento 5 metros, tensão 250v, corrente 20A, acessórios tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico.				
01274	EXTENÇÃO ELETRICA 5 METROS	UNIDADE	10.00	28,000	280,00
	Tipo simples, comprimento 5 metros, tensão 250v, corrente 10A, acessórios tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico.				
01275	FECHADURA EXTERNA CILINDRO	UNIDADE	20.00	31,000	620,00
	Material em aço inox polido, conforme ABNT NBR 14.913/11 com espelho, 2 chaves e com maçaneta alavanca maciça em zamac.				
01276	FERRO DE SOLDA 40 WATTS	UNIDADE	2.00	52,000	104,00
	FERRO COM 40W DE POTENCIA, PONTEIRA E HASTE METALICA, CABO PLASTICO, 127 VOLTS, COM SUPORTE DE METAL PARA DESCANSO.				
01278	FURADEIRA PROFISSIONAL	UNIDADE	1.00	292,000	292,00
	Furadeira profissional, potência de 550w, com colar do eixo fuso em 43mm de diâmetro, empunhadora Slim line, botão trava para trabalhos contínuos, potência de 550 watts, peso aproximado de 2,5 kg. mandril de 3/8' rotação sem carga de 0/3000 min-1, tensão de 115/127v.				
01279	ISOLADOR ROLDANA	UNIDADE	10.00	6,600	66,00
	Em porcelana vidrada 76x79mm; esmalte liso vitrificado; cor marrom escuro; diâmetro externo 79 (4,7mm); altura 76 (1,5mm); raio do leito 18 (+2 -0)mm; diâmetro do furo 18 (+2 -0)mm; tensão máx de operação 1.2kv; tensão de descarga a seco mín. 22kv; sob chuva no eixo horizontal mín 13,5 kv e no eixo vertical mín. 10 kv; carga de ruptura mínima 1.350dan; distância mín. de escoamento 70mm; modelo: r 1350-2 (formato 02 anexo b)				
01280	JOGO DE GUARNIÇÃO	JOGO	20.00	28,000	560,00
	Jogo de guarnição (alisar) para porta de abrir (giro) em madeira mista 5cm.				
01284	LUVA DE CORRER 25MM	UNIDADE	30.00	8,800	264,00
	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável, bitola 25mm, aplicação instalações prediais água fria.				
01291	CERÂMICA 41 X 41	METRO QUADRA	400.00	20,890	8.356,00
	Piso cerâmico 41 x 41, com PEI superior ou igual a 4.				
01292	PREGO 10X10	QUILO	40.00	13,000	520,00
	Prego 10x10 com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.				
01294	RALO 100MM	UNIDADE	50.00	8,800	440,00
01295	REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	UNIDADE	4.00	5,560	22,24
	Redução excêntrica esgoto 100 x 75 mm, PVC branco.				
01296	REDUÇÃO ESGOTO 150X100MM	UNIDADE	2.00	17,000	34,00
	Redução excêntrica esgoto 150 x 100 mm, PVC branco.				
01297	REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	UNIDADE	4.00	4,700	18,80
	Redução excêntrica esgoto 75 x 50 mm, PVC branco.				
01298	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM	UNIDADE	34.00	30,000	1.020,00
	EM PVC.				
01300	TAMPA DE VASO	UNIDADE	40.00	22,000	880,00
01301	CAP LL 20MM	UNIDADE	24.00	0,600	14,40
01302	CAP LL 25MM	UNIDADE	24.00	1,100	26,40
01303	CAP LR 20MM	UNIDADE	24.00	0,800	19,20
01304	CAP LR 25MM	UNIDADE	24.00	0,900	21,60

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



01305	TÊ SOLDÁVEL ESGOTO 75X75MM	UNIDADE	4.00	24,300	97,20
	Tê - conexão T para esgoto de 75x75mm, soldável, material PVC rígido, cor branca, rigidez 1.500Pa, superfície interna lisa, série normal, aplicação esgoto, fabricado conforme a norma NBR 5688.				
01306	TINTA ACRILICA FOSCA 18 LTS	UNIDADE	30.00	113,000	3.390,00
	INTERNA EXTERNA				
01307	TINTA BRANCO GELO 18 LTS	LATA	60.00	152,000	9.120,00
01308	TINTA LATEX, ACRILICA 18LTS	BALDE	30.00	115,000	3.450,00
01309	TORNEIRA PARA PIA CREMONA	UNIDADE	60.00	22,000	1.320,00
	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA PIA TIPO CREMONA 1113 X 1/2 POL HERC				
01310	TORNEIRA PARA PIA 3/4	UNIDADE	60.00	4,000	240,00
	TORNEIRA DE PLÁSTICO PRETA DE JARDIM 3/4 TRADICIONAL				
01311	TORNEIRA INOX PARA PIA	UNIDADE	44.00	80,000	3.520,00
	Torneira longa inox para pia de parede.				
01312	TUBO ESGOTO 75MM	UNIDADE	4.00	64,000	256,00
	TUBO ESGOTO 75 MM SOLDÁVEL, material PVC rígido, cor branca, comprimento 6 metros, espessura 1,7mm, rigidez 4000 Pa, superfície interna lisa, série normal, aplicação esgoto, fabricado conforme a norma NBR 5688				
01314	TUBO SOLDAVEL 25MM PVC	METRO	80.00	15,000	1.200,00
01315	TUBO SOLDAVEL 32MM PVC	METRO	40.00	27,000	1.080,00
01316	TUBO SOLDAVEL 50MM PVC	METRO	40.00	60,000	2.400,00
01317	TUBO ESGOTO 150mm	UNIDADE	4.00	16,000	64,00
	TUBO ESGOTO 150 MM SOLDÁVEL, material PVC rígido, corbranca, comprimento 6 metros, espessura 2,5mm, rigidez 1.500 Pa, superfície interna lisa, série normal, aplicação esgoto, fabricado conforme a norma NBR 5688				

VALOR TOTAL R\$ 2.923.715,38

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente



comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, duas vezes por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido



de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2020-001, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:



I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam na **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, que se constitui à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2020-001 e a proposta das empresas classificadas em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

NOVO REPARTIMENTO-PA, 10 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
C.N.P.J. nº 34.626.416/0001-31
CONTRATANTE

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento



H F VAZ - EPP
C.N.P.J. nº 83.858.050/0001-31
CONTRATADO

MARISTELA S B MENDONCA EIRELI
C.N.P.J. nº 33.440.338/0001-13
CONTRATADO